



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.081

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.923 de 11 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00097.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 883.991,50** (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1996.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PROJETO AMAR	3390.14	2.500	1002	100.000,00
	3390.30	2.500	1002	30.000,00
	3390.33	2.500	1002	120.000,00
	3390.39	2.500	1002	633.991,50
TOTAL				883.991,50

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.924 de 11 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00124.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.299.116,29** (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	9.299.116,29
TOTAL				9.299.116,29

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.925 de 11 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350401.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.121.000,00** (cinco milhões, cento e vinte e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPUS DA UEPB	4490.51	2.631	0000	5.121.000,00
TOTAL				5.121.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.926 de 11 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200301.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.501	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.501	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.927 de 11 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00138.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.043.000,00** (treze milhões, quarenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	10.000.000,00
	3350.39	1.540	0000	3.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				13.000.000,00

22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE				



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ENSINO - JOÃO PESSOA	3390.39	1.500	1001	35.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				35.000,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	4490.52	1.500	1001	8.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				8.000,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 13.043.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	3.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	35.000,00
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	10.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				13.035.000,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.39	1.500	1001	8.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				8.000,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 13.043.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.928 de 11 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00128.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 862.000,00** (oitocentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	1.500	1002	850.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	4490.39	1.500	1002	12.000,00
TOTAL				862.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500	1002	100.000,00
	3391.39	1.500	1002	100.000,00
	4490.52	1.500	1002	50.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.30	1.500	1002	200.000,00

4490.52	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4054.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES		3390.39 1.500 1002 12.000,00
TOTAL			862.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.929 de 11 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00016.

D. E. C. R. E. T. A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.400.640,00** (um milhão, quatrocentos mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.39	2.715	0000	300.000,00
	3390.47	1.715	0000	640,00
	4490.52	2.715	0000	1.100.000,00
TOTAL				1.400.640,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43	2.715	0000	300.000,00
	3360.45	1.715	0000	640,00
	3360.45	2.715	0000	1.100.000,00
TOTAL				1.400.640,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 193/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/12956	CASSIA EMANUELA PATRICIO DE ALBERTINI VASCON	190.454-0	1101/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03134	ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS	520.596-4	0337/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04084	FERNANDO DA SILVA BATISTA	173.086-0	0338/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22856	JOAO RAIMUNDO DUARTE FILHO	081.021-5	2096/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/04815	KATULLO SAMPAIO NUNES	160.022-2	0495/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02729	LOURENCO PONTES BARBOSA NETO	523.343-7	0524/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02728	LOURENCO PONTES BARBOSA NETO	523.343-7	0523/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01990	MARIA DE LOURDES CARNEIRO CARVALHO	117.164-0	0197/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01383	NELMA EMILIA DA SILVA	150.545-9	0360/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 171/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22025117-7	168730-1	ANDRESSA DE PONTES RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	A	B
SAD-PSE-2024/05842	115214-9	ANTONIA BARBOSA CORREIA	CIRURGIAO DENTISTA	A	B
SAD-PSE-2024/05669	167867-1	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	ENFERMEIRO	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 176/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/05841	115214-9	ANTONIA BARBOSA CORREIA	CIRURGIAO DENTISTA	V	VII
SAD-PSE-2024/06047	167787-0	CRISTINA FRANCA PRATA	ENFERMEIRO	I	III
SAD-PSE-2024/05674	167867-1	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	ENFERMEIRO	II	III
SAD-PSE-2024/05849	162367-2	DAVI SARMENTO DE COITO	TECNICO DE LABORATORIO	III	IV
SAD-PSE-2024/05867	162037-1	ELMA DANTAS VICENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/05983	160609-3	KATIA FABIANA HENRIQUES DE ARAUJO	MEDICO	II	IV
SAD-PSE-2024/05653	161517-3	MARIA DE LOURDES BARBOSA ANACLETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/05848	162236-6	MARIA DO SOCORRO LIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/06112	161963-2	POLYANA DE MEDEIROS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/06109	162394-0	VERONICA SOARES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 195/2024
10/04/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	SARA MAGNA GUEDES DA COSTA	91.705-45	PRESTADOR	180	04/04/2024	30/09/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALYSSON DUARTE CABRAL	18.816-71	ESTATUTARIO	30	04/04/2024	03/05/2024
SEC.EST.SAUDE	ANA KELLY SOUSA SEVERIANO	92.455-37	PRESTADOR	15	22/03/2024	05/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CIBELE MEDEIROS DE CARVALHO	16.379-41	ESTATUTARIO	40	19/03/2024	27/04/2024
SEC.EST.SAUDE	ELIZETH MARIA FREITAS SAMPAIO	94.509-71	PRESTADOR	10	22/03/2024	31/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ERALDO ADELINO DA SILVA	17.888-25	ESTATUTARIO	60	01/04/2024	30/05/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANK CHARLES FONTES MAIA	17.215-34	ESTATUTARIO	18	15/03/2024	01/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR	17.695-53	ESTATUTARIO	14	03/04/2024	16/04/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	IRENE FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO	75.157-0	ESTATUTARIO	30	06/04/2024	05/05/2024
SEC.EST.SAUDE	JAIRO BARBOSA NEVES FILHO	94.163-58	PRESTADOR	14	03/04/2024	16/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	17.740-85	ESTATUTARIO	14	04/04/2024	17/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	16.565-46	ESTATUTARIO	60	09/04/2024	07/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DARLI DE LACERDA GOMES	12.382-56	ESTATUTARIO	60	02/04/2024	31/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PLUTARCO ELIAS SALES FILHO	87.374-8	ESTATUTARIO	90	09/04/2024	07/07/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	TELMAIZA FERREIRA SARMENTO	90.699-9	ESTATUTARIO	20	08/04/2024	27/04/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	MAURILIO FARIAS DA SILVA	17.979-13	ESTATUTARIO	20	03/04/2024	22/04/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	SUELY LAURINDO GOMES	14.331-81	ESTATUTARIO	30	05/04/2024	04/05/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIELLY ANDRADE FREITAS	17.430-66	ESTATUTARIO	90	08/04/2024	06/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GRACIANE LIMA DA SILVA	17.201-55	ESTATUTARIO	90	02/04/2024	30/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JANILDA CORDEIRO DANTAS	78.177-1	ESTATUTARIO	60	07/04/2024	05/06/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE ADERALDO PROCOPIO RAMOS	14.911-30	ESTATUTARIO	60	06/04/2024	04/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	14.657-59	ESTATUTARIO	60	06/04/2024	04/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA GICELIA DA COSTA	16.225-01	ESTATUTARIO	60	23/03/2024	21/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE GUEDES LIMA	12.241-74	ESTATUTARIO	60	27/03/2024	25/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIO MOURA TELINO	17.532-07	ESTATUTARIO	60	09/04/2024	07/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA CLEIA DE SOUSA GOMES	14.117-99	ESTATUTARIO	60	04/04/2024	02/06/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0005/2024 - SEJEL

João Pessoa, 25 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Jacklyne da Silva Vieira**, matrícula n.º 192.796-5, para GESTOR do Contrato n.º 0005/2024, que tem por objeto a contratação de Serviço de Adequação da Entrada e Áreas Internas da SEJEL conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 137

João Pessoa, 26 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	0018/2024	SEE-PRC-2023/22474
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 167

João Pessoa, 10 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	0022/2024	SEE-PRC-2023/20613
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 169

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos n.º 15º e 16º da Lei Estadual n.º 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual n.º 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

QUANT	NOME	CPF	GRE
1	ALIANDRA VENANCIO BRITO	085*****23	3 GRE
2	ALYNE CRISTIANE SILVA ARAUJO	064*****62	3 GRE
3	AMARA ALICE DO NASCIMENTO ALCANTARA	073*****65	1 GRE
4	ANA BEATRIZ CUNHA DE ARAUJO	104*****98	3 GRE

5	ANDRELANIA SILVA QUEIROZ	009*****50	3 GRE
6	ARIOVALDO ALVES DA COSTA	076*****56	3 GRE
7	BRUNA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	124*****94	1 GRE
8	BRUNO EDUARDO SOUSA DE VASCONCELOS	038*****36	3 GRE
9	BRUNO NUNES SILVA	114*****40	11 GRE
10	CAMILA JESSY ALVES SILVA	093*****20	3 GRE
11	CAROLINA MARIA MEDEIROS	007*****03	1 GRE
12	DANIEL FERNANDES DA SILVA	116*****25	13 GRE
13	DIRCIO SILVA JUNIOR	049*****08	1 GRE
14	EDILMA BATISTA DE ARAUJO	059*****55	3 GRE
15	ELAINE CRISTINA MARANHÃO GOMES	022*****18	1 GRE
16	ELOISA SANTOS CAETANO	121*****12	11 GRE
17	FABIO SILVA DE MOURA	996*****68	3 GRE
18	FERNANDA RAYANA BARBOSA SILVA	015*****90	3 GRE
19	FRANCISCO THALLES MARQUES BRAGA	121*****45	10 GRE
20	FREDIANO LUCAS DA SILVA	707*****06	8 GRE
21	IVANILDA COSTA DO NASCIMENTO	077*****82	1 GRE
22	JOSANIELLE VELEZ RIBEIRO GOMES	012*****75	1 GRE
23	JOSE ALBERTO ALBINO DA SILVA	069*****17	12 GRE
24	JOSE GONÇALVES DE ARAUJO	250*****87	1 GRE
25	JOSE HIGOR SOUSA PEREIRA	115*****60	11 GRE
26	JOSE PEDRO DA SILVA	560*****53	2 GRE
27	JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS	839*****49	9 GRE
28	JUDILENE FABLICIO DE SOUSA	030*****93	11 GRE
29	JULIO ANDRE HENRIQUE DIAS DE ARAUJO	095*****35	1 GRE
30	LARISSA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	012*****71	1 GRE
31	LARRY DANTAS DE MATTOS	061*****50	1 GRE
32	LAURIA RENALY LUCENA SOUZA	708*****62	3 GRE
33	MABEL RIBEIRO PETRUCCI	023*****30	1 GRE
34	MANOELA LUNDGREN PIMENTEL REGIS	705*****37	1 GRE
35	MARCOS MARQUES SILVA	114*****80	3 GRE
36	MARIA DA GUIA FRANCISCO DO BOMFIM	008*****60	14 GRE
37	MARIA DE FATIMA VALDIVINO DE LIMA	063*****01	1 GRE
38	MARIA EDUARDA ANGELO PEREIRA	127*****10	12 GRE
39	MARIA EMILIA ASSIS GOMES	093*****09	11 GRE
40	MARIA VITORIA DE SOUZA DIAS	162*****90	12 GRE
41	MARTA MARIA NOBREGA LIRA	142*****53	1 GRE
42	OSMILDO SIMÃO PEREIRA	021*****37	9 GRE
43	PATRICIA KELLY DA COSTA	070*****19	3 GRE
44	RAFAEL GARCIA MACHADO	270*****09	1 GRE
45	RANIELMA GOUVEIA BATISTA	098*****08	11 GRE
46	RAQUEL LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS	518*****20	1 GRE
47	RENALY SANTOS DA SILVA	708*****71	3 GRE
48	ROMENNIGGE PEREIRA DE FARIAS	043*****81	10 GRE
49	SIDNEI ALVES BARBOSA	003*****84	3 GRE
50	SIMÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA	086*****31	1 GRE
51	SONIA MARIA DE ARAUJO SILVA	917*****15	1 GRE
52	VALESCA MARIA SILVA DE BRITO	705*****33	9 GRE
53	VANDA LUCIA ALVES DE ANDRADE	066*****11	1 GRE
54	VANILDO SILVA JUNIOR	079*****08	3 GRE
55	VELCHIOR JOAQUIM BEZERRA DE AQUINO FILHO	066*****06	1 GRE
56	VIVIAN VITAL GUALBERTO	120*****78	11 GRE

Publicada no D.O.E. em 11/04/2024.

Republicada por incorreção

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/02/2024	SEE-PRC-2023/45049	037/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MIGUEL SALES ROLIM, EM PORTUGAL, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
31/01/2024	SEE-PRC-2024/02177	042/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR YASMIN VERÍSSIMO LACET DINIZ, NA SUÍÇA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
29/02/2024	SEE-PRC-2024/04527	047/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAFAEL FRANCO AMADO, EM PORTUGAL, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
29/02/2024	SEE-PRC-2024/04532	048/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÚLIA FRANCO AMADO, EM PORTUGAL, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
07/03/2024	SEE-PRC-2023/00095	058/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CELP COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 108, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA PAIVA LTDA. – CNPJ N.º 28.480.323/0001-49.
07/03/2024	SEE-PRC-2023/00095	059/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO CELP COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 108, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA PAIVA LTDA. – CNPJ N.º 28.480.323/0001-49.
14/03/2024	SEE-PRC-2022/21948	065/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CEPIS CENTRO DE ENSINO DR. PEDRO INÁCIO DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA DR. PEDRO ULISSES, 407, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR RISENEIDE SALES DE SANTANA SANTOS – CNPJ N.º 44.596.158/0001-41.
14/03/2024	SEE-PRC-2022/21948	066/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO CEPIS CENTRO DE ENSINO DR. PEDRO INÁCIO DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA DR. PEDRO ULISSES, 407, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR RISENEIDE SALES DE SANTANA SANTOS – CNPJ N.º 44.596.158/0001-41.
21/03/2024	SEE-PRC-2022/24673	068/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EDUCANDÁRIO FACULDADE DAS CRIANÇAS, LOCALIZADO NA RUA OSCAR FRANCISCO DE PAULA, 108, VILA, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDO POR LEILA KELMA FERNANDES PEQUENO – CNPJ N.º 09.571.607/0001-04.
21/03/2024	SEE-PRC-2022/24673	069/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO FACULDADE DAS CRIANÇAS, LOCALIZADO NA RUA OSCAR FRANCISCO DE PAULA, 108, VILA, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDO POR LEILA KELMA FERNANDES PEQUENO – CNPJ N.º 09.571.607/0001-04.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 023 - GS/SEAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **DINAMICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM**, matrícula nº 174.149-7, para realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização, na condição de **Gestor do Convênio nº 930897/2022**, referente a aquisição de fuzis, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 024 - GS/SEAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **ALEX SANDRO DE LIMA ROSAS**, matrícula nº 174.269-8, para realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização, na condição de **Gestor do Convênio nº 937818/2022**, referente a estruturação da Escola de Gestão Penitenciária, Corregedoria e Ouvidoria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 009 - GS/SEAP, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Alberto Albuquerque

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº073/2024

João Pessoa, 11 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de **Boa Ventura - PB**, o funcionário da Prefeitura **Francisco Pedro Júnior**.

PORTARIA nº.074/2024

João Pessoa, 11 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o servidor da SEDAP **Manoel Alves do Nascimento**, da Ulsav de **Princesa Isabel**.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 92/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0302/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS, com MAT. 187728-3**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº **0302/2024**, firmado com a empresa **COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 93/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 297/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, com **matrícula nº 189.402-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 297/2024, firmado com a empresa **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

PUBLICADA NO DOE EM 10/04/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 099/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba,

e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art.1º - Nomear servidores abaixo para compor a comissão de seleção destinada a processar e julgar o chamamento público bem como para análise e aprovação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC através do Edital n.º 001/2024:

ANTONIO RAMON TEOFILLO DELFINO MATRICULA: 181.367-6 - Presidente
RENALY LILIA SOUZA DO AMARAL MATRICULA: 924.500-6 - Membro
PAMELA KAROLINE PACHEGO QUEIROGA MATRICULA: 924.885-4 - Membro
AMANDA KARLA DE SOUSA MATRICULA: 178.864-7 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 345 / GS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo n.º 120324548.

Matrícula	Servidor	Cargo
178.603-2	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n.º 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n.º 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula n.º 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N.º 346 / GS

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo n.º 120324576.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.937-8	ELISABETE BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n.º 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n.º 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula n.º 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N.º 368/ GS

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, JAILSON VILBERTO DA SILVA, matrícula n.º 159.873-2, para GESTOR DO CONTRATO 0089/2024, referente à aquisição de refeições, tipo quentinhas para atender as necessidades da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Padaria Pontes LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 369/ GS

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, CLAUDIA HELENA DA SILVA QUEIROZ, prestadora de serviço/ agente administrativo, matrícula n.º 946.208-2, PARA FISCAL DO CONTRATO 0089/2024, referente à aquisição de refeições, tipo quentinhas para atender as necessidades da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Padaria Pontes LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 370/ GS

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA, Chefe do Núcleo de Engenharia Hospitalar, matrícula n.º 191.168-6, para GESTORA DOS CONTRATOS referente à

aquisição e manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares do Núcleo de Engenharia Hospitalar pertencente à Gerência Executiva de Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 382/ GS

João Pessoa, 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão – NAC-GEPLAG/SES, matrícula n.º 153.200-6, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2024 junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, para o custeio das ações assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média complexidade no âmbito do CENTRO DE SAÚDE DR SEBASTIÃO PEDROZA, naquela municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 398/GS

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n.º 170.897-0 para exercer a função de agente de contratação do Hemocentro Coordenador da Paraíba;

Art. 2º Designar VECIANNE SOUSA DANTAS, matrícula n.º 942.463-6 e MISAEL DE JESUS MEDEIROS, matrícula n.º 912.492-6, para a função de equipe de apoio, para auxiliar a agente de contratação no exercício de suas atribuições;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 404/GS

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria n.º 1090/GS, publicada em DOE de 05/12/2023, apenas ao Processo n.º SES-PRC-2023/18921, a fim de apurar denúncia acerca de assédio do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DANTAS, matrícula n.º 646.175-1, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA N.º 083/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n.º 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2024/01868.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA N.º 084/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

O Presidente da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de novembro de 1975, com bina com a Lei Estadual n.º 6.060, de 13 de junho de 1995,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37,

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE, as devidas providências para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresa no âmbito da Administração Pública, Processo n.º FDC-PRC-2024/00349, em tramitação nesta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

PORTARIA EXTERNA Nº 085/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de abril de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

DESIGNAR LASCIO LUIZ ABRANTES DE SENA JUNIOR, matrícula 6637841 como Interventor do Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUSA, pelo período de 30 dias, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 042/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo – Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 012/2023-1	Contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário tipo SUV, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	LOCALIZARENT A CARSA., CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 102/2024/GS

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Conclusão da Reforma e Ampliação do Batalhão de Operações Policiais Especiais- B.O.P.E**, em João Pessoa/PB, objeto do Contrato PJU nº 92/2022, firmado com a **3M Construções Ltda-EPP (SUP-PRC-2024/001173)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 009 /2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidores abaixo relacionada, para atuar como Fiscal/Gestor de Contrato, conforme especificado, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Nome	Matrícula	Nº de Contrato
VIVIAN LOPES MIELE	000209-5	0013/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Geraldo Moreira de Meneses
Diretor Geral - Mat. 000203-4

NOTA TÉCNICA Nº 001/2024

Torna sem efeito a Nota Técnica nº 01/2020, que autorizava, em caráter excepcional, temporário e emergencial, a comercialização de álcool 70% para as redes de farmácias locais e supermercados no Estado da Paraíba.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no exercício das suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 46/2002/Anvisa, que aprovou o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado, em todas as graduações, e para o álcool etílico anidro, comercializado por atacadistas e varejistas, restringindo a venda da forma líquida do álcool a 70% aos serviços de assistência à saúde, como hospitais e laboratórios, por exemplo, e a alguns tipos de empresas ou instituições, públicas ou privadas, que necessitam de esterilização específica;

Considerando que a liberação, em caráter extraordinário, temporário e emergencial, da venda livre e da doação do álcool a 70%, na forma líquida, para uso público no território nacional, teve sua validade expirada no dia 31 de dezembro de 2023, quando se encerrou a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 766/2002/Anvisa;

Resolve tornar sem efeito a Nota Técnica nº 01/2020/Agevisa, que autorizava, em caráter excepcional, temporário e emergencial, a comercialização de álcool 70%, na forma física líquida, para as redes de farmácias locais e supermercados em atividade no Estado da Paraíba.

Por força do disposto no art. 6º da RDC nº 766/2020/Anvisa, a venda livre da versão líquida do álcool a 70% para o público em geral só será permitida até o dia 30 de abril, quando se encerra o prazo de 120 dias, contados do término da vigência da normativa, ocorrido em 31 de dezembro de 2023, para fins de esgotamento de estoque.

A partir de 30 de abril, portanto, a venda livre da versão líquida do álcool a 70% volta a ser proibida, nos termos da RDC nº 766/2002/Anvisa, e os consumidores que desejarem continuar utilizando o álcool a 70% como meio de prevenção à Covid-19 e outras doenças transmissíveis a partir do contato das mãos com os ambientes terão à disposição a forma física em gel, lenço impregnado e aerossol.

O descumprimento à proibição aqui referida configurará infração punível nos termos da legislação sanitária vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0135

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000582-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SOCORRO EDILENE VIRGOLINO RODRIGUES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 144.639-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 175

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1326-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GEDIEL RAFAEL DE FIGUEREDO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **OZELITA LINHARES GOMES DE FIGUEREDO**, matrícula nº **050.286-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 26 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 179

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1340-24**, **RESOLVE**



Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **NEIDE MARIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **081.162-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 196

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1642-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula nº **500.468-3**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 197

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2172-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA NÚBIA DE VASCONCELOS LINS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO ALVES LINS FILHO**, matrícula nº **093.859-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 200

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1011-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEDRO LUIZ DA SILVA NETO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ALDA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **06.614-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0234

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001278-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.107-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0338

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001924-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDNALDO GOMES VIDAL**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **89.020-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0352

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001425-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLEONICE ATANAZIO PESSÓA**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **148.355-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0359

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002214-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA QUARESMA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **79.948-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0363

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002213-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **131.074-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 109-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Beneficiário	Processo Relacionado
01	0795-24	MARIA DAS GRAÇAS DE LUNA CAVALCANTE	REAJUSTE DE PENSÃO
02	1777-24	JOSÉ QUEIROGA GADELHA NETO	REVERSÃO DE QUOTA
03	0923-24	JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de abril de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 111-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Beneficiário	Processo Relacionado
01	1723-24	JOSÉ JAILTON DE LIMA CARDOSO	REVERSÃO DE QUOTA
02	1016-24	MARIA ARAUJO DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de abril de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03090	2273	MICHELYNE DE CARVALHO MOREIRA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03449	943.555-7	MARDJANE FERREIRA DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 11 de abril de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024 de forma híbrida, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma meet.google.com, às 10h00min, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Aumento de Capital Social recorrente de recurso proveniente do Acionista Majoritário; b) Alteração do Estatuto Social da CEHAP;

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

DEUSETTE QUEIROGA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA AA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0054/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art.53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica a **SUSPENSÃO** dos efeitos da Autorização Ambiental nº 0054/2024, objeto do Processo Administrativo Sudema 2023-004343/TEC/AA-0710, concedida em favor de VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A- CNPJ: 46.499.029/0001-60.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROGRAMA CISTERNAS

O Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano SEDH, pelo que consta no Processo Administrativo nº SDH PRC-2023/07144 e no Convênio nº 852.350 2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DE ACESSO À ÁGUA CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS**, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873/2013, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2022, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 9, de 3 de março de 2023. Este Edital e seus anexos estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Humano: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano>

João Pessoa, 11 de abril de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2024 SELEÇÃO DE POETAS REPENTISTAS RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL do Edital de Seleção de Poetas Repentistas 2024**, após a etapa da análise documental, de caráter eliminatório, e a etapa da análise de mérito, de caráter classificatório do processo de seleção, ofertado para artistas repentistas nordestinos.

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01	Acrizio Ferreira de França	CLASSIFICADO
02	André dos Santos Veras	CLASSIFICADO
03	Antônio de Lisboa Filho	CLASSIFICADO
04	Cícero Cosme Freire da Silva Fernandes	CLASSIFICADO
05	Damião Levi Brasil Bezerra	CLASSIFICADO
06	Daniel Olímpio da Silva	CLASSIFICADO
07	Enevaldo Hipólito de Moura	CLASSIFICADO
08	Felipe Pereira Vasques	CLASSIFICADO
09	Francimiro Pereira Dantas	CLASSIFICADO
10	Francisco Raulino da Silva filho	CLASSIFICADO
11	João Lídio Silva Cintra	CLASSIFICADO
12	João Lourenço da Silva	CLASSIFICADO
13	Jorge Macedo Ferreira	CLASSIFICADO
14	José de Moura e Silva	CLASSIFICADO
15	José Genaldo Pereira Leite	CLASSIFICADO
16	José Genaldo Pereira Leite	CLASSIFICADO
17	Luciano Neves Leonel	CLASSIFICADO
18	Raimundo Alves Pereira de Souza	CLASSIFICADO
19	Rogério Meneses Sobrinho	CLASSIFICADO
20	Vicente de Paulo Pereira Leite	CLASSIFICADO

João Pessoa, 11 de abril de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 006/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS CARAVANA INTERATOS 2024 – CIRCO, DANÇA E TEATRO.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; e no Processo Administrativo nº 534/2023; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de espetáculos e oficinas, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de circo, dança e teatro, para compor a programação da Caravana Interatos 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de 18 (dezoito) espetáculos de artes cênicas e 09 (nove) oficinas, para compor a programação da Caravana Interatos 2024, a ser realizada entre os meses de junho e novembro nas cidades de Alcantil, Pedras de Fogo, Rio Tinto, Alagoinha, Fagundes, Coxixola, Catolé do Rocha, Itapororoca, Ouro Velho, São José de Espinharas, Bonito de Santa Fé, Barra de São Miguel, Aguiar, Bananeiras, Picuí, Pilões, São Mamede, Monteiro, Triunfo, Lagoa de Dentro, Areia, Emas, Nova Floresta, Itatuba, Santo André, Zabelê. A escolha das cidades se deu através de cadastramento público espontâneo dos municípios, sob aplicação de critérios de regionalização e capacidade de oferta de infraestrutura para cooperação técnica;

1.2. Entende-se por espetáculos cênicos apresentações, esquetes, performances ou intervenções artísticas apresentadas por grupos, adaptáveis a espaços públicos e/ou abertos, nas categorias teatro, teatro de rua, teatro mambembe, teatro infantil, teatro de bonecos, babau, dança e todas as suas vertentes, circos itinerantes, circo mambembe, número, palhaçaria e estilos afins, com duração entre 30 (trinta) e 90 (noventa) minutos;

1.3. Entende-se por oficina a vivência de curta duração, com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas e no máximo 08 (oito) horas, que pretende introduzir conceitos e práticas relativos a variados campos de conhecimento das artes cênicas, de forma lúdica, e respeitando a diversidade de públicos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1. Poderão participar deste Edital

2.2. pessoas maiores de 18 (dezoito) residente na paraíba;

2.3. pessoa física



2.4. Pessoa Jurídica, MEI e outras classificações, com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com atividades artístico-culturais;

2.5. Após a seleção, em casos de representação, será exigido o contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório;

2.6. Ficam impedidos(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e da presidente da Funesc.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 12/04/2024 às 17h00 de 12/05/2024;

3.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital; O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: caravanainterosfunesc@gmail.com.

João Pessoa, 11 de abril de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas, designada por meio da portaria número 035/2023/DS, o Presidente MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES, matrícula 1401-9,

e os membros ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula 1657-2 e GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, após análise dos recursos apresentados a presente Comissão torna público o resultado final da fase de recurso das inscrições:

Entidades Inabilitadas Futebol Masculino:

- Treze Futebol Clube, CNPJ 08.858.508/0001-37;
- Centro Sportivo Paraibano - CSP-SAF, CNPJ 01.848.293/0001-24;
- São Paulo Crystal Futebol Clube, CNPJ 19.842.588/0001-59.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas, designada por meio da portaria número 035/2023/DS, o Presidente MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES, matrícula 1401-9, e os membros ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula 1657-2 e GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, após análise dos recursos apresentados a presente Comissão torna público o resultado final da fase de inscrições:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36;
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48.

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Associação Esportiva VF4, CNPJ 29.753.151/0001-00;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;
- Mixto Esporte Clube, CNPJ 21.423.953/0001-32.

Entidades Inabilitadas Futebol Masculino:

- Treze Futebol Clube, CNPJ 08.858.508/0001-37;
- Centro Sportivo Paraibano - CSP-SAF, CNPJ 01.848.293/0001-24;
- São Paulo Crystal Futebol Clube, CNPJ 19.842.588/0001-59.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES

Presidente da Comissão

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 312/2023

DATA 05/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03102-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETE, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	129410	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	15	6.200,000	93.000,000
2.0	129410	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	5	6.200,000	31.000,000
3.0	129409	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	48	6.000,000	288.000,000
4.0	129409	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	12	6.000,000	72.000,000
5.0	129408	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	15	6.000,000	90.000,000
6.0	129408	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	5	6.000,000	30.000,000
VALOR TOTAL								604.000,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Abril 2024

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0050/2024

PROCESSO: 19.000.000108.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 243/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO: HETCG, HGT, HMSF, HRP E HRQ.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02693-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
10,0	1083	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	10500	12,430	130.515,000
12,0	1087	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	15116	20,430	308.819,880
14,0	46570	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	25827	10,950	282.805,650
16,0	1092	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	9578	17,680	169.339,040
18,0	46572	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	33138	23,680	784.707,840
20,0	95624	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Pct	5019	23,880	119.853,720
1,0	116782	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	5745	10,880	62.505,600
3,0	78500	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	5745	8,680	49.866,600
5,0	116781	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	5835	10,980	64.068,300
31,0	95147	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Pct 200 g	12900	5,750	74.175,000
33,0	46406	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Lata	6038	11,470	69.255,860
35,0	46407	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Lata	12225	11,470	140.220,750
37,0	1234	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	23400	4,970	116.298,000
26,0	46583	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	62526	6,490	405.793,740
41,0	1120	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	8496	10,970	93.201,120
43,0	46728	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	3600	12,750	45.900,000

46,0	1127	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	50422	12,430	626.745,460
48,0	1135	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	7148	19,890	142.173,720
4,0	78500	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	1915	8,680	16.622,200
6,0	116781	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	1945	10,980	21.356,100
38,0	1234	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	7800	4,970	38.766,000
29,0	28949	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Lata	920	18,000	16.560,000
40,0	46586	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	2000	14,400	28.800,000

42,0	1120	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	2831	13,000	36.803,000
44,0	46728	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	1200	13,900	16.680,000
47,0	1127	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	5078	14,500	73.631,000
49,0	1135	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	2382	22,990	54.762,180
51,0	1136	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	1725	26,980	46.540,500
53,0	46726	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	1100	18,900	20.790,000
55,0	46673	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	441	29,800	13.141,800
11,0	1083	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	3500	14,000	49.000,000
13,0	1087	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	2384	22,500	53.640,000
15,0	46570	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	3073	12,990	39.918,270
17,0	1092	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	2822	22,200	62.648,400
19,0	46572	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	2162	29,000	62.698,000
21,0	95624	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Pct	1673	23,700	39.650,100
23,0	1103	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	1097	13,700	15.028,900
27,0	46583	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	8874	8,400	74.541,600
32,0	95147	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Pct 200 g	4300	7,000	30.100,000
50,0	1136	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	5175	26,980	139.621,500
52,0	46726	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	3300	18,900	62.370,000
54,0	46673	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	2309	29,800	68.808,200
56,0	45286	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	3800	6,300	23.940,000
45,0	50255	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	300	8,300	2.490,000
28,0	46578	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	1500	7,700	11.550,000
39,0	46586	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	6000	14,400	86.400,000
7,0	49322	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Un	8200	4,000	32.800,000
8,0	49321	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Un	7600	4,000	30.400,000
9,0	46669	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Un	9585	4,000	38.340,000
22,0	1103	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	4403	13,700	60.321,100
24,0	46716	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Kg	1500	18,300	27.450,000
25,0	120456	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	Un	6160	2,730	16.816,800
2,0	116782	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	1915	14,640	28.035,600
34,0	46406	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Lata	2012	12,100	24.345,200
36,0	46407	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Lata	4075	12,090	49.266,750
TOTAL:							5.200.878,480

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Março de 2024

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0054/2024

PROCESSO: 19.000.000124.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 205/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME OPERACIONAL, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02354-0

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	R.BRANDS LTDA	13992333000196	R\$ 28.272.740,00
VALOR TOTAL			R\$ 28.272.740,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 1 de Abril de 2024

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0053/2024

PROCESSO: 19.000.021313.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02914-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
14,0	120640	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO	13626917000148	KIT	2	41,250	82,500
22,0	60632	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO	13626917000148	FRASCO	20	13,200	264,000
25,0	126644	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO	13626917000148	Un	1000	0,790	790,000
26,0	126645	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO	13626917000148	Un	1000	1,440	1.440,000
30,0	126647	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO	13626917000148	Un	10	39,600	396,000
32,0	32505	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO	13626917000148	Un	100	0,300	30,000
40,0	28694	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO	13626917000148	Cx	100	56,000	5.600,000
36,0	126648	AUTOMX SOLUÇÕES LTDA	19031878000112	Un	10	45,150	451,500
37,0	116731	AUTOMX SOLUÇÕES LTDA	19031878000112	Un	5	96,000	480,000
38,0	113907	VISION MÉDICA LTDA	23039218000155	Cx	10	51,000	510,000
2,0	126198	VISION MÉDICA LTDA	23039218000155	Un	10000	0,200	2.000,000
5,0	17457	VISION MÉDICA LTDA	23039218000155	Ri	10	19,000	190,000
12,0	3669	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA	34180445000112	Un	500	5,080	2.540,000
28,0	117442	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Pct	3000	10,360	31.080,000
29,0	24564	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Pct	10	30,030	300,300
39,0	126701	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	10	87,840	878,400
1,0	60393	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	500	15,550	7.775,000
27,0	12062	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Un	3000	7,470	22.410,000
TOTAL:						77.217,700	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 1 de Abril de 2024

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 308/2023

MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

DATA 02/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03162-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, RECARGA MENSAL, COM GERENCIAMENTO ONLINE, PARA ATENDER BENEFICIÁRIOS DO "PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO", DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR			MARCA	ITEM	UNID	QUANT	% TAXA	VALOR R\$		
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF							UNIT.	MENSAL	ANUAL
1.0	129217	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	12231378000185	I.T. INFORMATI ON	Único	Un	65.000,00	0,00	50,00	3.250.000,00	39.000.000,00	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, na data da assinatura eletrônica, 07 de abril de 2024.

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0056/2024

PROCESSO: 19.000.000072.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 265/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADO AO DETRAN SEAP, SEAD, EGE E ESPEP/FDRH.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02825-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
12,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	335	23,670	7.929,450
13,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	340	53,900	18.326,000
14,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	490	12,370	6.061,300
15,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	370	19,900	7.363,000
16,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	318	109,000	34.662,000
17,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	570	10,800	6.156,000
57,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	145	55,000	7.975,000
58,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	50	118,000	5.900,000
59,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	105	27,500	2.887,500
60,0	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05625268000132	Un	150	17,900	2.685,000
3,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	300	28,080	8.424,000
49,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	160	25,960	4.153,600
50,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	130	34,100	4.433,000
51,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	150	31,000	4.650,000
53,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	110	34,100	3.751,000
54,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	140	25,960	3.634,400
55,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	160	34,100	5.456,000
52,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	140	15,500	2.170,000
45,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	110	29,900	3.289,000
9,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	60	185,900	11.154,000
10,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	60	322,200	19.332,000
11,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	230	40,230	9.252,900
22,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	330	0,850	280,500
23,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	350	0,370	129,500
25,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	490	1,150	563,500
26,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	140	0,800	112,000
28,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	155	2,740	424,700
29,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	155	4,770	739,350
36,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	100	11,360	1.136,000
37,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	85	7,980	678,300
41,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	50	77,640	3.882,000
44,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	80	7,410	592,800
19,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	320	5,670	1.814,400
1,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	245	1,660	406,700
2,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	240	4,550	1.092,000
46,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	290	3,180	922,200
47,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	85	3,820	324,700
48,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	65	2,590	168,350
5,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	196	4,350	852,600
6,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	150	3,100	465,000
7,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	150	4,070	610,500
8,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	140	1,060	148,400
56,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	150	2,160	324,000
TOTAL:						195.312,650

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 3 de Abril de 2024

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0057/2024

PROCESSO: 19.000.000057.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 280/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HRG, HRRC, HRPSRC, HETCG, HRC e HRQ.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03047-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	127230	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	118	493,000	58.174,000
11,0	127231	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	116	493,000	57.188,000
13,0	127232	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	99	493,000	48.807,000
10,0	127230	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	6	493,000	2.958,000
12,0	127231	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	28	493,000	13.804,000
2,0	121695	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	40	152,160	6.086,400
5,0	121697	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	49	168,000	8.232,000
1,0	121695	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	129	152,160	19.628,640
3,0	121696	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	39	152,150	5.933,850
4,0	121697	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	150	168,000	25.200,000
6,0	121698	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	39	143,160	5.583,240
7,0	121699	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	125	152,230	19.028,750
8,0	121700	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	39	152,230	5.936,970
TOTAL:						276.560,850	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Abril de 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00907-5

Nº do Contrato 0022/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOSSEGO, LOCALIZADO NA RUA HORACIO FERREIRA, S/N, CENTRO, SOSSEGO - PB

Valor 13.200,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 10/4/2025

Data da Assinatura 11/4/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01472-5

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CAROLINA LICA DA SILVA SANTOS

Valor Original do Contrato 15.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR SITUADO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº 290, LOTE 116 QUADRA 150, BAIRRO JOSÉ CASSIMIRO DANTAS EM NOVA FLORESTA/PB.

Valor do aditivo 18.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 15/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGER DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/SEMAS
SEM-PRC-2024/00064**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024, cujo objeto consiste na contratação de instituição sem fins lucrativos, para realização de pesquisa, através de bolsistas, conforme detalhamento no Termo de Referência. – EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, CNPJ nº 41.134.719/0001-00, pelo período de oito meses, no valor total de R\$ 955.020,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e vinte reais).

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 008/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 120/2024, celebrado entre esta Secretaria e **JOÃO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **ADVOGADO**, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do município de Várzea.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80145-3

Nº do Instrumento 0006/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ONG-CENTRO DA MULHER 08 DE MARÇO

Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A REALIZAR A EXECUÇÃO DO DISQUE CIDADÃO/PB 155 COM VISTAS À REDUÇÃO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS, A PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 1.500.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4324.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4324.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 8/4/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura 8/4/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 24-00354-1 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 para: **REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA**. Constitui objeto da contratação a participação da PBTUR S.A. no evento '11ª Edição WTM Latin America', no qual a Contratante participará mediante a utilização de stand medindo 60m² cedido pela contratada, para a exposição e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas, com a realização na cidade de São Paulo/SP no Expo Center Norte, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

João Pessoa, 11 de abril de 2024

Vicente Félix da Silva Filho
Diretor Administrativo Financeiro

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01398
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 160/2023
 REGISTRO CGE Nº 24-00253-6
 LICITAÇÃO BB 1041217

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 0024/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de inconsistência na plataforma do Banco do Brasil, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 160/2023 inicialmente marcada para 11/04/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será 02/05/2024, às 09:00h.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, no telefone: 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com
 João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
 Matrícula nº 001332
 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00950
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 151/2023 UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 24-00221-2

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2024 – às 09:00.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/04/2024 às 09:15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

Informa-se que a sessão deste pregão eletrônico que estava agendada para o dia 10/04/2024 ocorreram problemas técnicos o que impediu de ocorrer a disputa.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
 João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
 Matrícula nº 01027
 Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00904-1
 Nº do Contrato 0226/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DO C.M.E. COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.
 Valor 163.461,66
 Período da Vigência do Contrato 9/4/2024 A 9/4/2025
 Data da Assinatura 9/4/2024
 Gestor do Contrato MARA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA - Mat.: 2590
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02510-7
 Nº do Contrato 0105/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.021.385,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO EM REGIME DE COMODATO NÃO ONEROSO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL, ENTERAL E SERINGA, COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
 Valor do aditivo 218.858,75
 Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 30/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/4/2024
 Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2023
 PREGÃO Nº 114/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-01452-3
 PROCESSO Nº 19.000.000041.2023

OBJETO: aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO:
 Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda
 CNPJ: 17.417.928/0001-79

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN
3.0	CONDICIONADOR de ar tipo split Hi Wall, capacidade de 30.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24 h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante	50	3.999,00
9.0	CONDICIONADOR de ar tipo split, capacidade de 18.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó e consumo de energia padrão econômico, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. Timer 24h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique de 0 a 05 metros da central condensadora, com garantia do fabricante de no mínimo 12 meses	40	2.551,00
TOTAL:			301.990,00

Período contratual: O prazo de vigência do Contrato será 90 (NOVENTA) dias, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária

26201.06.122.5046.4216.00000000287.44905200.75300.0.1.0000

RO nº 109/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual nº 34.986, de 2014.

RATIFICO nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.986 de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/23391** presente no processo administrativo **DTR-PRC-2023/38138**, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2024.

*Publicada no DOE do dia 10/04/2024.

Republicada por incorreção.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00902-4
 Nº do Contrato 0030/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado L & J TRANSFER LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS
 Valor 24.963,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.2415.0287.3390.32.752.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/4/2024 A 3/7/2024
 Data da Assinatura 3/4/2024
 Gestor do Contrato ROSELI GALAN FLORENCIO - Mat.: 222-5
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 28.000.000032.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Solicitação de Oferta – SDO nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 19 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMPLETOS - ADC
 CADASTRO CGE nº: 24-00158-9



O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epígrafado que apontou como **VENCEDORAS** do certame as empresas constantes do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de Empresa para Implantação de 04 Sistemas de Abastecimento D'Água Completos - ADC	5.818.127,29	Consórcio A Frente Paraíba	-
02	Contratação de Empresa para Implantação de 04 Sistemas de Abastecimento D'Água Completos - ADC	3.747.104,38	Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda	02.735.064/0001-66
03	Contratação de Empresa para Implantação de 02 Sistemas de Abastecimento D'Água Completos - ADC	6.025.305,10	Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda	02.735.064/0001-66
04	Contratação de Empresa para Implantação de 07 Sistemas de Abastecimento D'Água Completos - ADC	7.297.896,65	Consórcio A Frente Paraíba	-
05	Contratação de Empresa para Implantação de 02 Sistemas de Abastecimento D'Água Completos - ADC	2.535.392,75	Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda	02.735.064/0001-66
VALOR TOTAL:		R\$ 25.423.826,17		

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Oferta - SDO n° 001/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração dos contratos com as empresas vencedoras.

João Pessoa - PB, 11 de abril de 2024.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 002.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 11 de abril de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº do Instrumento 0001/2023

Aditivo 1

Autorizante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO/PROCASE

Autorizatória ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES PRODUTORES CRIADORES E APICULTORES DAS COMUNIDADES DE TAPERA, POÇO COMPRIDO, E BARRO BRANCO

Objeto O presente instrumento tem como objeto a substituição dos animais anteriormente cedidos em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES PRODUTORES CRIADORES E APICULTORES DAS COMUNIDADES DE TAPERA, POÇO COMPRIDO, E BARRO BRANCO, e por força do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Comodato nº 010/2023, ficam cedidos os animais e o equipamento cuja Associação ficará responsável pela utilização exclusiva em atividades ligadas ao Projeto EcoProdutivo do PROCASE.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/07/2023 A 10/07/2024

Data da Assinatura 27/03/2024

FREI ANASTÁCIO – SECRETÁRIO DA SEAFDS

Hospital Estadual de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 004/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: **17.018.554/0001-19**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074769** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500**.

SOLÂNEA, PB – 11/04/2024.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA GERAL – HES, MAT: 191.556-8.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0028/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ n.º 17.275.773/0001-83

Data da Assinatura: 10/04/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva nº 3797/2024

Valor Global: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/07716**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º **17.275.773/0001-83**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE **01/02/2024 A 29/02/2024**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Marco Aurélio M. Medeiros

ATN – UPA-Guarabira/PB

Matrícula 189.936-8

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22 de março de 2024.

Vigência: FEVEREIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 3495

Valor Global: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PR-2024/04087**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: BIOMED DIST. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CNPJ n.º 07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2024.



Vigência: FEVEREIRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 3480
Valor Global: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASPOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/04786.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81.
Data da Assinatura: 04 de abril de 2024.
Vigência: JANEIRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 5101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1816
Reserva: 3465

Valor Global: R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/04044.

Hospital Regional de Guarabira

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0036/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 08.778.268/0036-90**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024
Data da Assinatura: 11/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 **Reserva:** 3726
Valor Global: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ N.º 10.464.359/0001-73**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Data da Assinatura: 10/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3897
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTE AOS MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR
CNPJ N.º 36.955.189/0001-13**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO)
Data da Assinatura: 10/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3922
Valor Global: R\$ 17.598,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: A.COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N.º 02.977.362/0001-62**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

Data da Assinatura: 10/04/2024

Vigência: do período de 22 de Janeiro Até 29 de Fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1538

Valor Global: R\$ 321.216,19 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e dezesseis reais, e dezenove centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PERÍODO DE 22 DE JANEIRO ATÉ 29 DE FEVEREIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LIDER DEDETIZADORA SAUDE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
CNPJ: 45.097.372/0001-34.
Data da Assinatura: 08/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3900
Valor Global: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 080/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 019/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:
 O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 000.236 no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sem cobertura contratual, neste ato representado pelo Sr. (a), , conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n.º **SES-OFN-2024/07799**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS, conforme Nota Fiscal nº: 000.236, no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o

pagamento da importância de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 000.236

, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS., para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 2024000/00000138 no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sem cobertura contratual, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme Nota Fiscal nº: 2024000/00000138, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 2024000/00000138, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 21/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.838.913/0001- 08, referente a Prestação de serviços prestação de serviço de locação de instrumentais cirúrgicos para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 005/2023 no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, neste ato representado pelo Sr. (a) Marcelo, brasileiro, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/07803**firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA Prestação de serviços prestação de serviço de locação de instrumentais cirúrgicos, conforme Nota Fiscal de nº 005/2023, no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$10.120,00 (dez mil cento e vinte reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 242700-1, Agência 0897-4, Do Banco Bradesco em favor de CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço de locação de instrumentais cirúrgicos no mês de fevereiro, no valor de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais) referente à nota fiscal de nº 005/2023, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA

CNPJ 18.838.913/0001- 08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 018/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73, referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 2024000/0000139 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sem cobertura contratual, neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/07890**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição, conforme Nota Fiscal nº: 2024000/0000139, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o



pagamento da importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 2024000/0000139 , a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00900-8

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Contratado CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

Valor 5.418,40

Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2024 A 3/7/2024

Data da Assinatura 3/4/2024

Gestor do Contrato LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171.682-4

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00970-5

Nº do Contrato 012//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR

Valor Original do Contrato 40.800,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 012/2023, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 42.634,44

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 3/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/4/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01032-3

Nº do Contrato 0022/2021

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado SEE LIGHT SINALIZAÇÃO NÁUTICA

Valor Original do Contrato 195.600,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM O REAJUSTE DO VALOR EM 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO) DO CONTRATO Nº 022/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO CANAL DE ACESSO À BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE CABEDELO/PB.

Valor do aditivo 224.904,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/4/2021 A 13/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 614.820,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: A J ALVES DIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA A CASA CRIS NAGÔ

NOTA DE EMPENHO: 00163/2024

Data da Nota de Empenho: 09/04/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 564

RO: 118/2024

Valor: R\$ 11.398,80 (Onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA A CASA CRIS NAGÔ

NOTA DE EMPENHO: 00164/2024

Data da Nota de Empenho: 09/04/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 564

RO: 118/2024

Valor: R\$ 3.238,80 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80592-0

Nº do Instrumento 0180/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Valor Original do Instrumento 744.475,40

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO UTILIZAR OS RENDIMENTOS, ACRESCENTANDO AO VALOR DO CONVÊNIO O MONTANTE DE R\$ 25.003,36 (VINTE E CINCO MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/14663

Valor do aditivo 25.003,36

Período da Vigência do Instrumento 28/10/2021 A 31/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 31/7/2023

Publicado no DOE em 3/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80955-4

Nº do Instrumento 0335/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Valor Original do Instrumento 610.682,17
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA PARA 30 DE MAIO DE 2025, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO, AUMENTANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/09166.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 31/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00905-9
 N° do Contrato 0014/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
 Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.
 Valor 9.871.564,19
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025
 Data da Assinatura 4/3/2024
 Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00908-3
 N° do Contrato 0018/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI
 Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.
 Valor 9.871.564,19
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025
 Data da Assinatura 4/3/2024
 Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00909-1
 N° do Contrato 0016/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO
 Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.
 Valor 9.871.564,19
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025
 Data da Assinatura 4/3/2024
 Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 24-00708-1
 N° do Contrato 0087/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 2.194.880,00
 N° do Aditivo 01
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 24/3/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
 Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ n. 40.938.508/0001- 50,
 Data da Assinatura: 07/04/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 3412.
 Valor Global: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, prestou o serviço de locação de máquinas multifuncional/impresora no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/05739.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
 Contratado: e SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ n. 07.575.881/0001-48
 Data da Assinatura: 07/04/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 3453.
 Valor Global: R\$ 253.645,17 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06084.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
 Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ n. 40.938.508/0001- 50,
 Data da Assinatura: 08/04/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: - 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 3586.
 Valor Global: R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte reais)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PRESTOU O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA NO PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/04964.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 02.977.362/0001-62
 Data da Assinatura: 10/04/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.00 00 Reserva: 3784
 Valor Global: R\$ 835.403,39 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0479/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 02.977.362/0001-62
 Data da Assinatura: 10/04/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.10 02 Reserva: 3785
 Valor Global: R\$ 707.753,02 (setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0480/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA



CNPJ: 24.380.578/0018-27
 Data da Assinatura: 10/04/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.10
 02 Reserva: 3772
 Valor Global: R\$ 237.558,41 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0455/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RK CONFECÇÕES
 CNPJ: 32.823.138/0001-87
 Data da Assinatura: 10/04/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.10
 02 Reserva: 3813
 Valor Global: R\$ 188.779,10 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0364/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RK CONFECÇÕES
 CNPJ: 32.823.138/0001-87
 Data da Assinatura: 10/04/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.10
 02 Reserva: 3814
 Valor Global: R\$ 183.877,50 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: DWR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 38.328.833/0001-59
 Data da Assinatura: 10/04/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.00
 00 Reserva: 3815
 Valor Global: R\$ 70.518,19 (setenta mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0481/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: DWR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 38.328.833/0001-59
 Data da Assinatura: 10/04/2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.00
 00 Reserva: 3816
 Valor Global: R\$ 78.481,85 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0482/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
 Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ n. 40.938.508/0001- 50,
 Data da Assinatura: 09/04/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0

.1.1002, reserva orçamentária nº 3414.

Valor Global: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PRESTOU O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/05738.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00903-2
 Nº do Contrato 2009/2024
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO
 Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E KIT LANCHE.
 Valor 98.120,40
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 8/12/2024
 Data da Assinatura 8/4/2024
 Gestor do Contrato MAJ QOC JOSÉ TARGINO PEREIRA JÚNIOR - Mat.: 520.589-1
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03262-2
 Nº do Contrato 0041/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP
 Valor Original do Contrato 5.939.081,92
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 12/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 12/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.513.897,10
 Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03350-5
 Nº do Contrato 0044/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 Valor Original do Contrato 21.772.106,01
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 19/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.531.308,65
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00901-6
 Nº do Contrato 0025/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS
 Valor 2.496,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00019-4
Nº do Contrato 0114/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 5.339.966,58
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 61.998,90
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/12/2021 A 20/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/4/2024
Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02933-8
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.851.395,39
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 5/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.044.893,42
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7508459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02534-4
Nº do Contrato 0067/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EPP
Valor Original do Contrato 1.209.390,97
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 20/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/4/2024
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0037/2023

PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/00450.

OBJETO: O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO consiste no reajuste contratual referente ao Boletim de Medição nº 05 – CEHAP, pelo contrato nº 016/2022, vigente à época, calculado de acordo com o índice INCC entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023, no importe de 9% conforme

Cláusula 7ª, firmada entre aquele consórcio e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 037/2023 e Parecer apresentado/elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 24-00278-0

Nº do Contrato: 0037/2023

Valor do reajuste: R\$ 19.694,86 dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Período da Vigência do Contrato: 8/2/2024 a 3/4/2025

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00780-9
Nº do Contrato 0005/2020
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.548.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, TERRESTRES E AQUÁTICOS,
Valor do aditivo 2.353.618,68
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/4/2020 A 7/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.890.128,52
Gestor do Contrato ALISSON DUTRA ARAÚJO - Mat.: 524.376-9
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00906-7
Nº do Contrato 0087/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, COM CAPACIDADE ENTRE 12.000 BTUS E 18.000 BTUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSOS AMBIENTES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, LOTE 01 E 02, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 001/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/12499.
Valor 57.471,40
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 7/10/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00230-5
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UNIONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS
Valor Original do Contrato 64.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 06/05/2024 E TÉRMINO EM 04/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/06595.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 4/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/4/2024
Gestor do Contrato ROBSON AZEVEDO MENDES - Mat.: 7807-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 092/2024/TCE/PB

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 437/2024,

RESOLVE designar SULEIMA DE ASSIS EVANGELISTA, matrícula nº 3707695, para substituir IANA CARNEIRO VIEIRA SEDRIM PARENTE, matrícula nº 3705447, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, a partir de 1º de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.200/2023
CHAVE CGM: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ: 06.275.353/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.769.591,45 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 27.200/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023
CHAVE CGM: SDAD-MSXG-BJRY-UW5F

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO LEONARDO VINAGRE DE SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA, PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 08.172.556/0001-77, R&H ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 09.469.705/0001-27 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 e INABILITADAS

as empresas: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.580.934/0001-14, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 10.715.077/0001-00, AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 e TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA CNPJ: 38.399.068/0001-68, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE DA CGM: KG45-IK8P-D7LC-5FEY
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.623/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

Com base nas informações constantes do Processo nº 5.623/2024, bem como no Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Setorial/SEINFRA, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº 11.002/2024, com fulcro no art. 74, I, caput, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, referente à Licença anual de software de engenharia por meio da empresa 3 F LTDA, inscritano CNPJ nº 23.484.444/0001-45, com o valor global de R\$ 5.994,00 (Cinco mil nove centos e noventa e quatro reais).

Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023
CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JIZ-EEWV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 11.026/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80, ÂNCORA CONSTRUTORA CNPJ: 44.459.047/0001-93, PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.043.529/0001-49, HUNE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.205.757/0001-21, CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 e NAUL ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 e DECLARA INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA CRAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.117.952/0001-88, COENE CONSTRUTORA (GHB PONTES) CNPJ: 49.736.956/0001-36, SILVA CRUZ ENGENHARIA CNPJ: 26.354.441/0001-85, GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA CNPJ: 07.223.818/0001-12, SOLUS ENGENHARIA CNPJ: 05.495.255/0001-96, LIKE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.471.474/0001-97 e HARTIGO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 52.530.435/0001-41 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 30.977/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.052/2023
CHAVE GGM: 3BPB-WU43-MPTI-D3GR**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:3.048/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, após o retorno de fase de julgamento dos itens 030, 045, 082, 086, 102, 125, 142 e 165 em fase aplicação de penalidade a empresa TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.911.924/0001-00, conforme motivos expostos na representação administrativa nos autos do Proc. Administrativo 2.888/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO os itens 030, 045, 082, 086, 102, 125, 142 e 165 do pregão epígrafe em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – CNPJ: 17.020.542/0001-29, itens/valor total: 030 (R\$82.647,90) e 045 (R\$ 481.501,80), totalizando R\$ 564.149,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos); DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 19.447.850/0001-60, no item 125 pelo valor total de R\$ 647.550,40 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); e RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85, itens/valor total: 082 (R\$ 122.597,50); 086 (R\$ 102.600,00); 102 (R\$ 215.822,80); 142 (R\$ 385.936,20); e 165 (R\$ 65.930,00), totalizando R\$ 892.886,50 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor Geral de R\$ 2.104.586,60 (dois milhões, cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

João Pessoa/PB, 11 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado, para atender às necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E L DO NASCIMENTO SERVICOS - R\$ 1.600,00; ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA - R\$ 11.706,00.

Campina Grande - PB, 5 de Abril de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A- EPC - R\$ 100.000,00.

Campina Grande - PB, 05 de Abril de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA
GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: O presente contrato tem por objeto: Cota para patrocínio do evento da Sexta edição da CORRIDA DO BEM a ser realizada no dia 04 de maio de 2024, pela Fundação

Assistencial da Paraíba – FAP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Fundação Assistencial da Paraíba – FAP - R\$ 50.000,00.

Campina Grande - PB, 1º de Abril de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado, para atender às necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00050/2024 - 05.04.24 - E L DO NASCIMENTO SERVICOS - R\$ 1.600,00; CT Nº 00051/2024 - 05.04.24 - ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA - R\$ 11.706,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00049/2024 - 05.04.24 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A- EPC - R\$ 100.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: O presente contrato tem por objeto: Cota para patrocínio do evento da Sexta edição da CORRIDA DO BEM a ser realizada no dia 04 de maio de 2024, pela Fundação Assistencial da Paraíba – FAP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.36.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00054/2024 - 01.04.24 - Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - R\$ 50.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Alhandra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de informática para atender as demandas de todas as secretarias do município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. Abertura da



sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados em atividades festivas, serviços ou eventos a serem realizados pela Prefeitura de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 10 de Abril de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 15:30 horas do dia 25 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 12 de Abril de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaoaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 10 de Abril de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA/MAQUINA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F J DE LIMA JUNIOR EIRELI - R\$ 338.750,00.

Aroeiras - PB, 10 de Abril de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA/MAQUINA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI 02110.20.608.2022.2031 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00098/2024 - 10.04.24 - F J DE LIMA JUNIOR EIRELI - R\$ 338.750,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.147,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.953,70; J L DE O CALADO - R\$ 88.368,60; P. R. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.488,00.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bio Logica Distribuidora Ltda - CNPJ 06.175.908/0001-12. Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. J L de o Calado - CNPJ 51.427.701/0001-42. P. R. Medicamentos Ltda - CNPJ 09.256.963/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, referente a recurso de proposta Nº12431299000123004 – Ministério de Saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de um veículo tipo Van Minibus 4x2 original de fábrica 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para Fundo Municipal de Assistência Social, conforme espelho da Programação 250080920230002 e tipo de recursos – Políticas Públicas nº 55901250080202302 – Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2024

Aos 11 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Olívio Maroja - Bela Vista - Araçagi - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - CNPJ nº 08.778.029/0001-00.

VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
CNPJ: 24.483.944/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400g.	3 C O R A - Ç Õ E S	Pacote	3000	3,35	10.050,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	UNIÃO	Kg	15000	3,46	51.900,00
3	AMIDO DE MILHO, 200g	MAISENA	Pacote	1000	2,70	2.700,00
4	ARROZ BRANCO, Tipo 1	KIKA	Kg	9000	4,32	38.880,00
5	ARROZ PARBOILIZADO	kika	Kg	12000	4,54	54.480,00
6	AZEITE de Oliva extra virgem	OLIVO	Und	110	19,44	2.138,40
7	AZEITONA de 500g.	VALE FÉR-TIL	Pacote	500	6,59	3.295,00
8	BEBIDA LÁCTEA	CLAN	Litro	10000	4,32	43.200,00
9	BISCOITO DOCE, tipo Maisena	3 DE MAIO	Pacote	8000	3,13	25.040,00
10	BISCOITO DOCE, tipo Maria	3 DE MAIO	Pacote	15000	3,13	46.950,00
11	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker	3 DE MAIO	Pacote	25000	3,13	78.250,00
12	CAFÉ TORRRADO e moído produto de 1º	SAO BRAZ	Pacote	6000	5,40	32.400,00
13	CALDO DE GALINHA –	KINO	Cx	300	0,54	162,00
14	CATCHUP TRADICIONAL,	DUSUL	Und	300	4,86	1.458,00
15	CEREAL Á BASE DE ARROZ	NESTLE	Pacote	3000	4,43	13.290,00
16	COLORÍFICO	S?O BRAZ	Pacote	1000	0,65	650,00

17	CREME DE LEITE – UHT	PREDILEC-TA	Und	1000	1,93	1.930,00
18	DOCE DE BANANA.	PREDILEC-TA	Und	1000	4,31	4.310,00
19	DOCE DE GOIABA	PREDILEC-TA	Und	2000	4,31	8.620,00
20	ERVILHA – verde	ODERICH	Lata	540	2,48	1.339,20
21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	ACF	Kg	5000	3,43	17.150,00
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	DONA BEN-TA	Kg	3000	3,12	9.360,00
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	DONA BEN-TA	Kg	3000	3,12	9.360,00
24	FARINHA DE ROSCA 500 G	YOKI	Pacote	120	4,32	518,40
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	BAIXA VER-DE	Kg	12000	5,51	66.120,00
26	FEIJÃO	BAIXA VER-DE	Kg	4000	6,48	25.920,00
27	FEIJÃO MACASSAR	BAIXA VER-DE	Kg	6000	5,40	32.400,00
28	FARINHA DE MILHO Saúde.	SÃO BRAZ	Pacote	30000	1,08	32.400,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	CAMPONE-SA	Pacote	20000	4,98	99.600,00
30	LEITE CONDENSADO,	PI R A C A N - JUBA	Cx	400	3,99	1.596,00
31	MAIONESE	DUSUL	Und	800	5,39	4.312,00
32	MARGARINA, com sal.	PRIMOR	Und	7000	2,37	16.590,00
33	MARGARINA, vegetal com sal.	PRIMOR	Und	130	21,49	2.793,70
34	MACARRÃO –	VITARELA	Pacote	600	3,78	2.268,00
35	MACARRÃO – Macarrão.	VITARELA	Pacote	500	3,49	1.745,00
36	MACARRÃO – Macarrão tipo espaguete.	VITARELA	Pacote	20000	1,80	36.000,00
37	MOSTARDA,	DUSUL	Und	320	5,98	1.913,60
38	MOLHO DE TOMATE em sachê 340 G	QUERO	Pacote	1500	1,19	1.785,00
39	ÓLEO DE SOJA	SOYA	Und	9000	5,28	47.520,00
40	OVO DE GALINHA, brancos em bandeja com 30 unidades.	DA GEMA	B a n - de ja	2000	13,90	27.800,00
41	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrige-rada de 1 kg, (CAJA).	IDEAL	Kg	2000	3,99	7.980,00
42	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrige-rada de 1 kg, (CAJU).	IDEAL	Kg	2000	3,99	7.980,00
43	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrige-rada de 1 kg, (ACEROLA).	IDEAL	Kg	2000	3,99	7.980,00
44	PROTEINA TEXTURIZADA de soja.	SUPRA SOY	Pacote	8000	3,67	29.360,00
45	RAPADURA DE CANA,	TACHO MI-NEIRO	Kg	180	4,49	808,20
46	REFRIGERANTE – composto de água gasosa e xarope, sabor guaraná, 2 L.	DORE	Und	2000	4,00	8.000,00
47	SAL REFINADO IODADO	MASTER	Kg	800	0,65	520,00
48	SARDINHA em conserva.	COQUEIRO	Lata	18000	3,77	67.860,00
49	CALDO em pó fino de sabores variados.	MAGGI	Und	600	0,99	594,00
50	SUCO INSTANTÂNEO 25 G	MID	Und	350	0,43	150,50
51	TEMPERO COMPLETO em pó fino.	S?O MAR-COS	Und	1000	0,70	700,00
52	VINAGRE – Vinagre de álcool	S?O MAR-COS	Und	2000	1,07	2.140,00
53	CARNE BOVINA, com.	FREEBOI	KG	4500	18,25	82.125,00
54	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira tipo coxão mole, patinho ou acém.	FREEBOI	KG	4500	7,49	33.705,00
55	CARNE BOVINA, sem osso, de 1º	FREEBOI	KG	4500	21,49	96.705,00
56	CHARQUE ponta de agulha, pacote com 1Kg.	GMA	KG	3800	23,22	88.236,00
57	FRANGO, inteiro sem cabeça e sem pé, limpo, magro	SADIA	KG	8500	9,61	81.685,00
58	PEITO DE FRANGO, limpo, magro, não temperad.	SADIA	KG	4500	12,85	57.825,00
59	LINGUIÇA CALABRESA .	SADIA	KG	3000	16,09	48.270,00
60	SALSICHA	PERDIGAO	KG	2500	5,51	13.775,00
61	FÍGADO de validade	FREEBOI	KG	3000	6,37	19.110,00
62	LINGUIÇA MISTA.	PERDIG??O	KG	3000	11,87	35.610,00
63	LINGUIÇA DE FRANGO.	PERDIG??O	KG	3000	10,69	32.070,00
64	CARNE SUÍNA	SADIA	KG	4000	18,25	73.000,00
65	CARNE SUÍNA, com osso	SADIA	KG	4000	9,61	38.440,00
66	PEIXE TILÁPIA,	L I T O R A L PESCADO	KG	4000	21,49	85.960,00

67	PEIXE BONITO,	L I T O R A L PESCADO	KG	400	10,25	4.100,00
68	PEIXE FILÉ DE MERLUZA	L I T O R A L PESCADO	KG	2500	22,67	56.675,00
69	PEIXE AGULHÃO	L I T O R A L PESCADO	KG	2500	22,99	57.475,00
70	MIUDO DE	FREEBOI	KG	400	13,99	5.596,00
71	ASA DE FRANGO	SADIA	KG	3000	11,88	35.640,00
72	COXA E SOBRECOPA,	SADIA	KG	2500	7,55	18.875,00
73	PEIXE SARDINHA FRESCO.	L I T O R A L PESCADO	KG	4000	13,93	55.720,00
74	PEIXE SERRA	L I T O R A L PESCADO	KG	3000	18,99	56.970,00
TOTAL						2.069.834,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araçagi, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado

na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

24.483.944/0001-25

Valor: R\$ 2.069.834,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 2.069.834,00.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

A Secretária de Educação comunica o adiamento da CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede de ensino pública no Município de Baía da Traição-PB, para o dia 16 de abril de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 11 de abril de 2024

MARIA DE FATIMA COSTA DE LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00042/2024 - 10.04.24 - ALMIR DOS PASSOS PINHEIRO GOMES - R\$ 14.300,00; CT Nº 00043/2024 - 10.04.24 - ARNOR RODRIGUES - R\$ 14.300,00; CT Nº 00044/2024 - 10.04.24 - CICERO JUSTINO SANTOS - R\$ 26.000,00; CT Nº 00045/2024 - 10.04.24 - GIRLANDIO EMIDIO VILAR - R\$ 14.300,00; CT Nº 00046/2024 - 10.04.24 - RAFAEL DE SOUZA COSTA 12098805470 - R\$ 14.300,00; CT Nº 00047/2024 - 10.04.24 - RENILSON SOUSA ANDRADE - R\$ 15.600,00; CT Nº 00048/2024 - 10.04.24 - WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - R\$ 33.800,00; CT Nº 00049/2024 - 10.04.24 - JOSE EDINALDO SANTOS SOUZA - R\$ 15.600,00.



Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 4.4.90.51.00.00.00.0500 Obras e Instalações - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00.0706 Obras e Instalações - Transferências Especiais da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 213 (duzentos e treze) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00032/2024 - 09.04.24 - PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - R\$ 829.590,75 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Brejo do Cruz - PB, 11 de abril de 2024

EWERTON SOARES DA SILVA

Secretário do Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 02/2024**, que objetiva: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 822.652,61**

Cabaceiras - PB, 09-04-2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 00001/2024**, que objetiva: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087732-27/2023, CONVÊNIO 944743 - MINISTÉRIO DAS CIDADES; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 431.739,82**

Cabaceiras - PB, 09-04-2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (1º ETAPA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 924236/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 02101/2023 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ nº 25.080.166/0001-96 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 05/04/2024 a 05/04/2025. ASSINATURA: 05.04.24

Cabaceiras - PB, 05-04-2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087732-27/2023, CONVÊNIO 944743 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 01/2024. DOTAÇÃO: CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1087732-27/2023, CONVÊNIO 944743 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1020 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/04/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00401/2024 - 09.04.24 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 431.739,82.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 02/2024. DOTAÇÃO: 02.801

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1020 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/04/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00501/2024 - 09.04.24 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 822.652,61.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00501/2023 - COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - CNPJ nº 41.163.475/0001-86 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a nova vigência de 15/03/2024 a 15/03/2025. ASSINATURA: 15.03.24

Cabaceiras - PB, 15-03/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados,** e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados,** e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.284 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como em cumprimento a determinação judicial Processo nº 0800023-30.2018.8.15.0731,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar **MAGDA CECÍLIA CARDOSO FERREIRA**, ao cargo de Bioquímica, antes ocupado pelo cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula 00.955-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

Cabedelo – PB, em 10 de abril de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2024, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1.O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1.Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2.Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3.Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4.Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5.Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6.Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7.Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9.Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10.Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11.Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12.Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13.Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14.Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15.Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16.O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a)Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b)Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d)Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e)Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f)Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g)Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- g.1)Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h)Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i)Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k)Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l)Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a)Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
 - b)Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 - c)Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 - d)Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 - e)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
 - f)Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- 18.4.Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
- 18.5.Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
- 18.6.O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
- 18.6.1.Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
 - 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
 - 18.6.1.2.Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
 - 18.6.1.3.Ureia;
 - 18.6.1.4.Creatinina;
 - 18.6.1.5.AST;
 - 18.6.1.6.Glicemia de Jejum;
 - 18.6.1.7.Sumário de Urina;
 - 18.6.1.8.Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
 - 18.6.1.9.Sorologia para Doença de Chagas;
 - 18.6.1.10.VDRL;
 - 18.6.1.11.Eletrocardiograma com Laudo;
 - 18.6.1.12.Eletroencefalograma com Laudo;
 - 18.6.1.13.Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 - 18.6.1.14.Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 - 18.6.1.15.Audiometria com Laudo;
 - 18.6.1.16.Laringoscopia com Laudo;
 - 18.6.1.17.ALT;
 - 18.6.1.18.Ácido Úrico;
- Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

“o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2024, perderá o direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO E POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 14 de MAIO de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO		
			M	T	M	T	
PROFESSOR DA BÁSICA. I	EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	10/04/2024 a 10/05/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA BÁSICA II - CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	10/04/2024 a 10/05/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	10/04/2024 a 10/05/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
INTERPRETE DE LIBRAS		APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	10/04/2024 a 10/05/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CUIDADOR DA INCLUSIVA *	EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	10/04/2024 a 10/05/2024	X		8 às 13h	8 às 13h



ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4034973	SIMONE CRUZ DE SOUZA MORAES	05/12/1978	2203850 SSP PB	62	*	*	*	*	217	CLASSIFICADO
4024270	JENNIFER MARIA DA GRACA DE ARAUJO	27/11/1998	4031566 SSPPB PB	62	*	*	*	*	218	CLASSIFICADO
4028245	WALESSA MITCHELL SILVA DANTAS	29/06/1984	2684238 SSP PB	62	*	*	*	*	219	CLASSIFICADO
4035381	LUCIANA PEREIRA SANTOS	26/02/1985	7010604 SDS/PE	62	*	*	*	*	220	CLASSIFICADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4016808	NIEDJA STEFANI FELIZARDO TAVARES	03/08/1985	2826204 SSP PB	74	*	*	*	74	12	CLASSIFICADO

INTERPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4028662	SAMUEL ALYSSON DOMINGOS FRANCA	20/06/1997	3849941 SSP PB	74	85	*	*	159	3	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4020930	ERICK LISBOA DE MESQUITA	11/09/1986	429585299 SSPSP SP	69	*	*	*	69	14	CLASSIFICADO

CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA*

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4009952	ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR	08/10/1982	2631444 SSP PB	27	2	2	32	63	7	CLASSIFICADO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0012/2021

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT N° 0040/2022 – GASA ENGENHARIA LTDA– CNPJ: 07.914.131/0001-23

Objetivo: Acréscimo de valor de R\$ 27.046,12 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e doze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.541.890,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para R\$2.568.936,77 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), o que representa 29,17% do valor inicial. Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei n° 8.666/93

Data da Assinatura: 10 de abril de 2024.

Cabedelo, 11 de abril de 2024.

MAURÍCIO VICENTE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza visando atender as necessidades das Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00080/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00093/2024 - 08.04.24 até 31.12.24 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 59.191,24; CT N° 00094/2024 - 08.04.24 até 31.12.24 - JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - R\$ 172.948,30; CT N° 00095/2024 - 08.04.24 até 31.12.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 31.140,00; CT N° 00096/2024 - 08.04.24 até 31.12.24 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 87.851,44; CT N° 00097/2024 - 08.04.24 até 31.12.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 31.213,56.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split, visando atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00053/2023.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00084/2024 - 04.04.24 até 31.12.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 142.180,00; CT N° 00085/2024 - 04.04.24 até 31.12.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 136.828,07.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico n° 4/2024 com o Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias para atender as demandas do Centro de Especialidade Dra Maria da Luz, de acordo com programação da Secretaria de Saúde deste

Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigido no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 11 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA

Agente de Contratação

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.158.664/0001-95, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens de CÓDIGOS 39, 44, 46 e 47, proveniente do Pregão Eletrônico n° 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 11 de abril de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS

Gestor de Contratos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Termo de Distrato referente ao Contrato n° 00219/2022-CPL, assinado em 30 de agosto de 2022 oriundo da concorrência n° 00002/2022. Contratante: Município de Catolé do Rocha - PB. Contratado: DACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 16.613.449/0001-65. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n.º 00219/2022-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade concorrência n.º 00002/2022-CPL cujo objetivo era a "Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 01 (uma) creche municipal no município de Catolé do Rocha-PB, conforme projeto de engenharia e termo de convênio N° 476/2021 celebrado com a SEECT/PB". Fundamento jurídico e legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como cláusula décima do contrato originário.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 00001/2024

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE UNIDADE COMERCIAL, INTEGRANTE



DA PRAÇA DOS QUIOSQUES DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB. LICITANTES HABILITADOS: MIRELLA DA SILVA PEREIRA – CPF: 084.460.094-63; JOSIANE DE FARIAS CARIOLANO – CPF: 097.828.624-36; RAQUEL VIEIRA DE AQUINO RODRIGUES – CPF: 129.425.747-12; LIGIANE VIRGÍNIA DE SOUZA – CPF: 070.880.254.00; JAELETON DE SOUSA ALMEIDA – CPF: 063.421.624-41. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para **SORTEIO DOS BENEFICIÁRIOS** será realizada às **14:30 horas do dia 18/04/2024, neste mesmo local da primeira reunião**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com.

Congo - PB, 10 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Município do Congo/PB, torna público, que aplicou punição a empresa NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 35.171.576/0001-04, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240228CE00001, com objeto de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, em razão de descumprimento legal ao não apresentar a documentação solicitada para o referido processo, contrariando assim, o disposto no Artigo 155, IV, da Lei nº. 14.133/2021. Registra-se ainda, que fora aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos, com fulcro no Artigo 156, III, § 4º da Lei nº 14.133/2021. Fica a empresa intimada para caso queira se manifestar, no prazo previsto do Artigo Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Calcinha Preta, para apresentação de show musical, no dia 05 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, com arrimo no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 03/2024.

Condado - PB, 05 de abril de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Calcinha Preta, para apresentação de show musical, no dia 05 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica - Orçamento operativo do exercício de 2024.

VIGÊNCIA: até 30/08/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e:

Contrato nº 00095/2024 - 05.04.24 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 310.000,00.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de Conde****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de quarenta e sete veículos tipos passeio e utilitário diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 11 de Abril de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00009/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 51.760,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE ADITIVO**

Pregão Presencial nº 00001/2021. Contrato: 00040/2021-CPLL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referência. Valor: R\$ 28.857,60 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ANDRE LUIZ AVELINO DA SILVA 01290055416. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 26 de Março de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2024. OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Curral de Cima****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a prefeitura municipal de Curral de Cima - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 11 de Abril de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024**

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS) considerando o maior percentual de desconto, destinados ao atendimento das unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: MENEZES GABRIEL DA SILVA – ME, CNPJ: 11.507.532/0001-36; VITAFARMA COMERCIO FARMACEUTICO E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 52.978.462/0001-81; **para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 16 de abril de 2024 às 09:30 horas.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 11 de Abril de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Dona Inês****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês - PB. Proposta MS 11420456000122002. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 09 de Abril de 2024

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SEC. MUN. DE SAÚDE**Prefeitura Municipal
de Esperança****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10050/2023

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;



e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00050/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE						
CNPJ: 01.687.725/0002-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
21	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, À BASE DE LEITE DE VACA, COM NUTRIENTES ADEQUADOS PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 1 A 3 ANOS. INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CARBONATO DE CÁLCIO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS. L-ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-Á-TOCOFERILA, D-PANTOTONATO DE CÁLCIO, NICOTINOMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, IODETO DE POTÁSSIO, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, SELENATO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *FONTE PROTEICA. PESO 800 G	NESTL??	LATA	500	47,80	23.900,00
22	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, À BASE DE LEITE DE VACA, COM NUTRIENTES ADEQUADOS PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: LACTOSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE CANOLA), LEITE DESNATADO*, COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-Á-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5 MONOFOSFATO), BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. PESO 800 G	NESTL??	LATA	500	49,31	24.655,00
TOTAL						48.555,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00050/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE.

01.687.725/0002-43

Valor: R\$ 48.555,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 02 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20050/2023

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00050/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES						
CNPJ: 07.526.979/0001-85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, CRISTALIZADO, CONTENDO O MÍNIMO DE 99,3% DE SACAROSE, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	ALEGRE	KG	10000	3,69	36.900,00
4	ARROZ BRANCO, ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMB. C/ 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	NO PONTO	KG	15000	4,95	74.250,00
5	ARROZ PARBOILIZADO, ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, EMB. C/ 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	PARARI	KG	7000	5,10	35.700,00
6	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. ASPECTO: MASSA MOLE, COR VERMELHA, ENVASADO E RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 340.	FUGINI	UNIDADE	2000	1,26	2.520,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200 G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS	YOKI	CAIXA	1000	2,60	2.600,00
8	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 400 G, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	PETAYAN	PACOTE	3000	3,20	9.600,00
9	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 400 G, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	PETAYAN	PACOTE	10000	3,30	33.000,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 400 G, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	PETAYAN	PACOTE	10000	3,20	32.000,00
13	CAFÉ EM PÓ, EMB. C/ 250 G. TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO EM PACOTES OU A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	PURO	PACOTE	5000	4,99	24.950,00
14	COLORIFICO EM PO (URUCUM), FINO HOMOGENEIO, DE COLORACAO VERMELHA INTENSA, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	S??O MARCOS	KG	1000	7,00	7.000,00
15	CREME DE LEITE, UHT, CONTENDO NO MÁXIMO 20 % DE GORDURA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 200 G, TETRA PACK, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 120 DIAS.	ITALAC	CAIXA	3000	2,35	7.050,00
17	FARINHA DE MILHO FLOCADA, AMARELA, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ASPECTO COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 500G. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	VITAMILHO	PACOTE	16000	1,40	22.400,00

19	FEIJO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. EMB. C/ 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	N O V O BOM	KG	2000	5,60	11.200,00
20	FEIJO PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. EMB. C/ 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	BOA S A FRA	KG	2000	6,00	12.000,00
26	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGENS DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	SPAGUETTO	PACOTE	20000	2,40	48.000,00
27	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, À BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGENS DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	PETAYAN	PACOTE	5000	3,00	15.000,00
29	MARGARINA, COM ÓLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LÍPIDOS), EMBALAGEM 500 G, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CLAYBOM	UNIDADE	2000	5,00	10.000,00
31	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, 100% NATURAL, DEVE SER OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIAS EM SUSPENSÃO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PET 900 ML. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	GENILZA	UNIDADE	2000	6,00	12.000,00
32	PROTEÍNA DE SOJA, TEXTURIZADA, TIPO CARNE, SEM UMIDADE, COR ESCURA, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 400G, PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	SUPRESOY	PACOTE	8000	3,50	28.000,00
33	SAL, REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG) CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO E LIMPO. A EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	VENEZA	KG	1000	0,88	880,00
34	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, EVISGERADA E DESCAMADA, LIVRE DE NADADEIRAS/ BARBATANAS, CAUDA E CABEÇA, RICA EM ÔMEGA 3, FONTE DE CÁLCIO. ACONDICIONADO EM LATA DE 125 G, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, SEM VIOLAÇÕES, AMASSADOS E FERRUGENS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	PALMEIRA	UNIDADE	8000	3,70	29.600,00
35	TEMPERO SECO COMINHO, CONDIMENTO, DESIDRATADO, MOIDO, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	S??O MARCOS	KG	800	8,00	6.400,00
36	VINAGRE DE ALCOOL, FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL, PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO ACIDEZ 4%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 450 a 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	S??O MARCOS	UNIDADE	1500	1,20	1.800,00
TOTAL						462.850,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;



As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00050/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

07.526.979/0001-85

Valor: R\$ 462.850,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 02 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30050/2024

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00050/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRIANÇAS, ENSINO INTEGRAL,

INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA –PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREJIS LTDA						
CNPJ: 42.878.093/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 60ML. VALIDADE: MÍNIMO 10 MESES. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	ADOCYL	UNIDADE	100	7,45	745,00
3	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANCOZO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODORE E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 500G E COM PRAZO DE VALIDADE.	KIMIMO	CX	800	4,99	3.992,00
12	CANELA EM PÓ PURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	PLATINA	UNIDADE	200	1,98	396,00
16	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COR BRANCA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, E PRAZO DE VALIDADE.	ELIZA	KG	2000	5,89	11.780,00
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	BOA SORTE	KG	600	5,76	3.456,00
23	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA; OU EM SITUAÇÕES ONDE FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASOL), PROTEÍNA DE SOJA, FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CITRATO TRISSÓDICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO 800 G	NESTLE	LATA	100	63,99	6.399,00
25	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C, E, D, . COR E SABOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LATA DE 380 G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	SOY+	LATA	500	22,80	11.400,00
30	MILHO VERDE EM CONSERVA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SELECIONADOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA (SALMOURA) SUBMETIDO A ADEQUADO PROCESSO TECNOLÓGICO, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; TEXTURA APROPRIADA; UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO CASCAS, SEMENTES, UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS; PH ADEQUADO À COMPOSIÇÃO E NATUREZA DO PRODUTO. ADICIONADO EM LATA COM PESO DE 280G LÍQUIDO E 200G DRENADO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	SO FRUTA	LATA	2000	4,65	9.300,00
TOTAL						47.468,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado

no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00050/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA.

42.878.093/0001-00

Valor: R\$ 47.468,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 02 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 11 de Abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Convocamos a empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - CNPJ 07.197.678/0001-55, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para que forneça de imediato os pedidos constantes nas requisições de compras nº 005516 de 07/03/2024 conforme e-mail enviado dia 13/03/2024. Em caso da não entrega ou justificativa e permanência da inércia da contratada, o contrato nº 00068/2024 poderá ser rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 11 de abril de 2024.

Nobson Pedro de Almeida

Prefeito Constitucional.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO; 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR; 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00087/2024 - 21.03.24 - EDSON ALVES DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; CT Nº 00088/2024 - 21.03.24 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS - R\$ 2.000,00; CT Nº 00089/2024 - 21.03.24 - SANDRO CELIO DE LIMA - R\$ 7.000,00; CT Nº 00090/2024 - 21.03.24 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO - R\$ 142.640,00; CT Nº 00091/2024 - 21.03.24 - COOPERATIVA DOS AGICULTORES FAMILIARES DE ESPERANCA - COAFE - R\$ 354.340,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00108/2024 - 10.04.24 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - R\$ 10.200,00; CT Nº 00109/2024 - 10.04.24 - PHARMPLUS LTDA - R\$ 23.800,00; CT Nº 00110/2024 - 10.04.24 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MED. HOS. LTDA - R\$ 6.203,96; CT Nº 00111/2024 - 10.04.24 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 775,00; CT Nº 00112/2024 - 10.04.24 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$



2.495,00; CT Nº 00113/2024 - 10.04.24 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 421.181,13; CT Nº 00114/2024 - 10.04.24 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 128.870,28; CT Nº 00115/2024 - 10.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.189,50; CT Nº 00116/2024 - 10.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 223.154,55; CT Nº 00117/2024 - 10.04.24 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - R\$ 107.387,20; CT Nº 00118/2024 - 10.04.24 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 237.939,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU E FISIOTERAPIA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.303.1007.2032 – DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00092/2024 - 03.04.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 19.605,00; CT Nº 00093/2024 - 03.04.24 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 872.304,20; CT Nº 00094/2024 - 03.04.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 117.297,10; CT Nº 00095/2024 - 03.04.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 29.169,40; CT Nº 00096/2024 - 03.04.24 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 5.535,00; CT Nº 00097/2024 - 03.04.24 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 231.280,70; CT Nº 00098/2024 - 03.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.000,00; CT Nº 00099/2024 - 03.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 422.000,10; CT Nº 00100/2024 - 03.04.24 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 55.200,00; CT Nº 00101/2024 - 03.04.24 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 165.266,72.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00102/2024 - 03.04.24 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE - R\$ 48.555,00; CT Nº 00103/2024 - 03.04.24 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 462.850,00; CT Nº 00104/2024 - 03.04.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 47.468,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 25 de Abril de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2024 mediante edital e seu termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 10 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 00019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB CR 1085335-85/2022/RECURSOS PRÓPRIOS.

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar – GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44 - Valor: R\$ 962.563,67 (Novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).
2º lugar – AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.999.591/0001-52 – Valor: R\$ 979.820,11 (Novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos).

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Antônio André, nº 39 - 1º Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

Guarabira, 11 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 25 de Fevereiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Materiais esportivo para melhor atender as necessidades da administração municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 11 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 26 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisições parceladas de Tintas e Materiais de Pintura em geral para melhor atender as secretarias municipais até dezembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira-PB 11 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00032/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (ITEM REMANESCENTE) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 11 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Agente de Contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE BALÕES PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00180/2024 - 10.04.24 - MERCADÃO DOS FOGOS LTDA - R\$ 12.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de livros didáticos para educação básica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 ? Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00141/2024 - 05.04.24 - PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 75.320,00

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 14.2023

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 8,02 %, sobre o valor total do contrato de R\$1.907.758,75 de (Hum milhão novecentos e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) aditivando o valor de R\$ 153.046,28 (Cento e cinquenta e três mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) resultando no valor de 2.060.805,03 (Dois milhões sessenta mil oitocentos e cinco reais e três centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da TOMADA DE PREÇOS 14/2023, celebrado entre as partes, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO NORDESTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 15.002.982/0001-28- JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO
 JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa em anexo
 REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA TERMO ADITIVO: 10.04.2024
 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza diversos para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 □ Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. ; CT Nº 00181/2024 - 11.04.24 - OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 95.535,00

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:30 horas do dia 29 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DE 1ª LINHA COM CLASSIFICAÇÃO CLASSE A, FABRICAÇÃO NACIONAL E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Ibiara - PB, 11 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 11 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, a Interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa PAPELARIA CAJA-ZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 41.883.167/0001-25, contra o Resultado de Credenciamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pref. Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB, no horário das 8h às 13h.

Ibiara-PB, 11 de Abril de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Sendo considerada CLASIFICADA a empresa: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - CNPJ: 35.039.942/0001-68, com o valor global estimado de R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais)

Ibiara - PB, 11 de Abril de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Ibiara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Ibiara/PB. LICITANTE VENCEDOR: DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00
 IBIARA-PB, 10 de Abril de 2024.
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00002/2024 CONTRATO Nº 00006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Ibiara/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024
 IBIARA-PB, 11 de Abril de 2024.
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00003/2024 CONTRATO Nº 00006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 CONTRATADO: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 44.608.136/0001-54.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Ibiara/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024
 IBIARA-PB, 11 de Abril de 2024.
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Ibiara/PB. LICITANTE VENCEDOR: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 44.608.136/0001-54. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00
 IBIARA-PB, 10 de Abril de 2024.
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Presidente

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente diversos. EMPRESA RECORRENTE: Multi Quadros e Vidros Ltda., contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende pelo conhecimento da impugnação e, no mérito, julgar parcialmente procedente - deferimento parcial. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 11 de Abril de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente diversos. COMUNICADO: O Pregoeiro comunica o cancelamento dos itens 143, 144 e 145 do referido certame. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 11 de Abril de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

O Prefeito Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2024, para até as 10:00 horas do dia 06 de maio de 2024 a apresentação dos envelopes contendo a documentação para habilitação e respectivo projeto de venda, e para as 10:00 horas do dia 08 de maio de 2024 a realização da abertura dos referidos envelopes; no mesmo local inicialmente divulgado: na Secretaria de Educação deste Município, com sede na Rua José Silvério de Lacerda, s/nº - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 11 de Abril de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de locação e instalação de equipamentos para realização de eventos oficiais - cadeira e mesa plástica, gradeamento e banheiro hidráulico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00033/2022 - David Caetano do Nascimento Eireli - 3º Aditivo - prorrogação o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.03.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, na área de psiquiatria e neuropediatria em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00006/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 02/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00017/2024 - 02.02.24 - ANT SAUDE LTDA - R\$ 90.000,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento para contratação da prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento médico, pessoa física e/ou jurídica, junto a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00009/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.36.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00025/2024 - 16.02.24 - ARIVALDO DA SILVA LAURENTINO - R\$ 22.100,00; CT Nº 00026/2024 - 16.02.24 - JOÃO FAUSTINO MONTEIRO - R\$ 22.100,00; CT Nº 00027/2024 - 16.02.24 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA - R\$ 22.100,00; CT Nº 00028/2024 - 16.02.24 - JOSÉ PAULINO DA SILVA - R\$ 22.100,00; CT Nº 00029/2024 - 16.02.24 - JOSINALDO DA SILVA LOPES - R\$ 22.100,00; CT Nº 00030/2024 - 16.02.24 - JUNIO FABRICIO DA SILVA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00031/2024 - 16.02.24 - SEVERINO MARCOS FAUSTINO MONTEIRO - R\$ 22.100,00; CT Nº 00032/2024 - 16.02.24 - TIAGO DOS SANTOS BARBOSA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00033/2024 - 16.02.24 - VALDIR DA SILVA LOURENÇO - R\$ 22.100,00; CT Nº 00034/2024 - 16.02.24 - VITOR DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 50.000,00; CT Nº 00035/2024 - 16.02.24 - WEDSON ROBERTO DA SILVA PONTES - R\$ 22.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de engenharia e consultoria para acompanhamento e fiscalização das obras da Administração municipal, com gerenciamento das obras, emissão de boletos de medição, laudos e pareceres técnicos, bem como monitoramento dos sistemas SIMEC Obras 2.0, SISMOB e Transfere Gov-Caixa1. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00008/2024 - 15.01.24 - JB ENGENHARIA LTDA - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica visando à defesa dos interesses do Município de Ingá. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.35.01 - Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00019/2024 - 02.02.24 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 38.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo 0km utilitário tipo caminhão basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal - Convênio nº 944223/2023 Ministério da Agricultura; e Ordinários: 08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Agricultura Familiar. 20.606.2005.1005 - Aquisição de Máq. e Equip. para Setor Agrícola Patrulha Mecanizada/Trator. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00058/2024 - 06.03.24 - ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 490.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e itens escolares para seis salas de aulas na Unidade Escolar Quilombola, nesta Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Convênio nº 161/2023 Secretaria de Estado da Educação e Recursos Ordinários: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação 12.361.2001.1009 - Aquisição de Veículos (Ônibus/Utilitários), Equipamentos (Inform./Outros) 12.361.2001.2032 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental 3.3.90.30.01 - Material de consumo 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00036/2024 - 16.02.24 - 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP - R\$ 5.998,00; CT Nº 00037/2024 - 16.02.24 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 18.389,00; CT Nº 00038/2024 - 16.02.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 2.955,00; CT Nº 00039/2024 - 16.02.24 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - R\$ 10.190,00; CT Nº 00040/2024 - 16.02.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 5.580,00; CT Nº 00041/2024 - 16.02.24 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 17.043,00; CT Nº 00042/2024 - 16.02.24 - INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 1.618,00; CT Nº 00043/2024 - 16.02.24 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 10.507,00; CT Nº 00044/2024 - 16.02.24 - MR TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 7.930,00; CT Nº 00045/2024 - 16.02.24 - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 24.466,00; CT Nº 00046/2024 - 16.02.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 32.550,00; CT Nº 00047/2024 - 16.02.24 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR - R\$ 26.564,00; CT Nº 00048/2024 - 16.02.24 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.880,00; CT Nº 00049/2024 - 16.02.24 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.738,00; CT Nº 00050/2024 - 16.02.24 - VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE - R\$ 10.948,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00066/2024 - 14.03.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 796,40; CT Nº 00067/2024 - 14.03.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 16.460,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, PNATE e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00060/2024 - 08.03.24 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 240.240,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, PNATE e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00052/2024 - 20.02.24 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 398.772,00; CT Nº 00053/2024 - 20.02.24 - JOSE WILSON SANTOS - R\$ 324.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: FNAS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. 3.3.90.32.01 - Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00059/2024 - 06.03.24 - A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 520.840,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. 3.3.90.32.01 - Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00061/2024 - 11.03.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 167.225,00; CT Nº 00062/2024 - 11.03.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 87.243,80; CT Nº 00063/2024 - 11.03.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 561.868,00; CT Nº 00064/2024 - 11.03.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.147,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de máquina tipo retroescavadeira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 15/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00009/2024 - 15.01.24 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 288.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de corte de terra de agricultores em diversas localidades na Zona Rural deste Município, com a utilização simultânea de tratores equipados com grade aradora. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00054/2024 - 04.03.24 - GENARIO DIAS DA SILVA - R\$ 663.800,00.



EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de leites/fórmulas e suplementos alimentares especiais diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00075/2024 - 05.04.24 - HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA - R\$ 72.221,00; CT Nº 00076/2024 - 05.04.24 - JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 29.261,00; CT Nº 00077/2024 - 05.04.24 - MVL HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.857,50; CT Nº 00078/2024 - 05.04.24 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 91.831,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo ambulância tipo A – simples remoção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 02/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00016/2024 - 02.02.24 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 81.480,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços de abastecimento de água potável, através de veículo do tipo Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 8m³, a serem distribuídos nas Escolas Municipais e Postos de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 11 de Abril de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO

Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para aquisição de mobília para atender as demandas das Secretarias do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00093/2024 - 08.04.24 - JANDERSON COSTA LEO LIMA - R\$ 284.300,00;

CT Nº 00094/2024 - 08.04.24 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 193.068,20.

Itabaiana, 11 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 02 de maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades da Administração Municipal, exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal vigente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 10 de abril de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024,

que objetiva: Fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos ca e cc e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto, nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme **Adesão/Carona em registro de preço nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2024 ORIGINADO DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 01/2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS. CIMEV; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 1.794.343,48.

Itapororoca - PB, 10 de abril de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos ca e cc e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto, nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme **Adesão/Carona em registro de preço nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2024 ORIGINADO DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 01/2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS. CIMEV. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00092/2024 – 10.04.2024 - VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 1.794.343,48.**

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00003/2021. Contrato: 00187/2021-CPL. Aditivo: 00003. Objeto da Licitação: Contratação de serviço de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 18.924,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CARLOS EDUARDO COSTA RIBEIRO DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 11 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 19 de Maio de 2025.

Itapororoca - PB, 11 de Abril de 2024.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.000,00.**

Juazeirinho - PB, 10 de Abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NO DISTRITO DE IPUERAS, MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO – PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 242.497,80.**

Juazeirinho - PB, 09 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA: ATÉ 11/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 00301/2024 - 11.04.24 - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 00001/2024

LEI 14.133/2021

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais, torna público a RETIFICAÇÃO do extrato de resultado e do extrato de ratificação da pretensa contratação direta, através da Dispensa nº 0001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do Município de Manaíra/PB; Assim onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Manaíra - PB, 11 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20801/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Cantor PEDRO CAVALCANTE para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa PEDRO CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº46.083.686/0001-22.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB 08 de abril de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA.

CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 12.359.017/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaíra – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, de 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB 11 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2023 DE 31.03.2023

OBJETO: Aditara Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município, conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quinhentos reais) alterando para R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2022 DE 03.05.2022
OBJETO: Aditara Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a secretaria de educação deste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00022/2022, que fica aditado por mais 09 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 27/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 33 (trinta e três) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e LUIZ DE OLIVEIRA VARELO.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO TERCERIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Empresa de Construção Civil para execução do Remanescente de Serviços e Inserção de Novos Serviços e atualização dos valores da Creche Pro infância tipo 2 (opção 220v com sapata) Remanescente da Tomada Preço Nº 000010/2021, construída na Rua Manoel Paulino da Silva, Loteamento Pau Brasil, no Município de Nova Floresta - PB. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. FPM/MDE, FNDE, FUNDEB 30%, Convênios – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e MR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: TA Nº 00010/2024 – AO CT Nº 00068/2023, Termo de Aditivo de Acréscimo de Valor de 1,985 %ao Contratavalor do termo aditivoR\$: 19.665,25, valor licitado R\$: 990.487,40 o respectivo contrato passará o seu valor global paraR\$: 1.010,152,65 –Nova FlorestaEm 11 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 374.000,00.

Nova Olinda - PB, 1º de Abril de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CNPJ nº 08.889.297/0001-08. Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Licitante: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 30.531.122/0001-75 - Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 374.000,00

Nova Olinda - PB, 1º de Abril de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - R\$ 159.859,10; 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.392,00; BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 5.318,00; EVANDRO DE SOUSA BRITO - R\$ 193.651,20; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 31.454,40.

Nova Olinda - PB, 22 de Março de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 2032 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino – MDE 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 12 361 1007 2033 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00053/2024 - 01.04.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 374.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento 02.030 Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria de Educação 02.050 Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 02.070 Secretaria de Ação Social 02.080 Fundo Municipal de Ação Social 02.090 Secretaria da Infra-Estrutura 02.100 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito 02.120 Secretaria de Cultura 02.130 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional Elemento de Despesa: 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.30 99 001 Material de Consumo Recursos: FPM, ICMS, FUS, SUS, MDE, FUNDEB40, OUTROS, DIVERSOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00052/2024 - 26.03.24 - 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - R\$ 159.859,10.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JANILSON COSTA SANTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA BURITI - R\$ 222.812,57.

Nova Palmeira - PB, 11 de Abril de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2024, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 107.256,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Abril de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 24.596,00; ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 9.181,28.

Nova Palmeira - PB, 11 de Abril de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Parari**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZADIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 24 de abril de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 24 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 12 de abril de 2024

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE ESTUDANTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 12 de abril de 2024

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Passagem**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024**

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024 cujo OBJETO é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de abril de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação para Serviços de dedetização e desenculpização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas ur-



banas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40 com valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.
Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0010/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação para Serviços de dedetização e desencumprização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano. A empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40, com valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40

OBJETO: Contratação para Serviços de dedetização e desencumprização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano

Valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2024 - PMPF

O Secretário Executivo de Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1014/2024, da Dispensa de Licitação Nº 1006/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

EMPRESA VENCEDORA:

a) GESSICA ZARZKA OLIVIO – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES (CNPJ Nº 97.541.831/0001-02) – proposta no valor de R\$ 18.299,00 (dezoito mil duzentos e noventa e nove reais), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 11 de abril de 2024.

RICARDO ROQUE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESPORTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1012/2022, CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022 - PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 00.338.885/0001-33; SIGNATÁRIOS: Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE,

Secretário Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela Empresa contratada, o Sr. Everton dos Santos Bezerra, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.253.594-64. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Afim de reajustar o valor ao contrato, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento: Após a aplicação do índice de reajuste sobre o saldo restante do contrato obtivemos um valor total a ser acrescentado de R\$ 731.862,59 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), então o valor de saldo remanescente para a conclusão do objeto contratado passará para R\$ 4.719.422,18 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Assim sendo, o valor total do Contrato atualizado após a aprovação do reajuste passará para R\$ 9.154.318,30 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de infraestrutura

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço) para manutenção das necessidades do Município de Piancó – PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 10/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/04/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 122/04/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 22/04/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Republicado por incorreção.

Piancó - PB, 10 de abril de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00032/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para Contratação dos serviços especializados para emissão de laudos e exames, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 004/2024, em favor da empresa LUCENA & CABRAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.954.976/0002-01, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 270.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 11 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRAL TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÓEZINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. LICITANTES HABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA EXECUTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; G H B PONTES; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;

RM CONSTRUCAO LTDA; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/04/2024, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 11 de Abril de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 11 de Abril de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENEIRO, PEDREIRO, SERVENTE, CALCETEIRO, PINTOR, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA E ARMADOR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 11 de Abril de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

OBJETO: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2024 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024.

TIPO: MAIOR PREÇO POR ITEM e Critério de Julgamento MAIOR LANCE.

DATA DA ABERTURA: 08/05/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Motivo: Correção da data de abertura.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 11 de abril de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.
TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 25/04/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 11 de abril de 2024.

Antônio César de Lira Nóbrega
Secretário de Serviços Urbanos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00065/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 27 de março de 2024 a 27 de março de 2025, baseando-se na Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (27/03/2024 a 27/03/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00066/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ nº 34.376.445/0001-92.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 27 de março de 2024 a 27 de março de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), permanece inalterado. Referente aos itens 01, 02, 03 e 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 – Manutenção dos Recursos do SUS.

3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.302.1008.2071 - Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado – Policlínica. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (27/03/2024 a 27/03/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESPECIALMENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.2.0- DO RESULTADO.-AUTOMX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.031.878/0001-12 - VALOR R\$: 48.700,00. - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.180.445/0001-12 - VALOR R\$: 5.080,00. - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21 - VALOR R\$: 37.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de Abril de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 11 de abril de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ERRATA

Prezados,

No que se refere ao Pregão Eletrônico 006/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB:

Onde se lê no aviso: “[...] torna público que realizará a licitação, para registro de preços [...]”.

Lêia-se: “torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão [...]”.

Santa Rita/PB, 11 de abril de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. 1.0

DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.2.0- DO RESULTADO.-ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80 - VALOR R\$: 742.850,00. - COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - CNPJ: 47.569.707/0001-87 - VALOR R\$: 460.972,00. - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.447.850/0001-60 - VALOR R\$: 1.811.061,00. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - VALOR R\$: 191.487,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de Abril de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA – PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 012/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, conforme especificações constantes em anexo, marcado para o dia 12 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, que o mesmo será CANCELADO pela mudança do Termo de Referência deste Edital.

Informações: Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São José de Caiana-PB, 10 de abril de 2024.

THAINA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira oficial

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico de PABLO A VOZ ROMANTICA

para apresentar-se no dia 21 de julho de 2024 no evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:30 (Uma hora e trinta minutos), começando a partir das 23:50 horas (vinte e três horas e cinquenta minutos), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, sediada na Al Salvador, 1057, COND SALV. SHOP. BUSINESS SALA 2111, Caminho das Árvores, Salvador – BA.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2024 A 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de poços artesianos, em diversas localidades da Zona Rural e Urbana do Município de São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00100/2024- 01.04.24- MILOR PERFURACOES EIRELI - CNPJ Nº 40.292.556/0001-13 – R\$ 470.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços para aquisição de materiais de comunicação visual para anteder as demandas de diversas secretarias do Município de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00102/2024- 09.04.24- ALTIERES LEITE CAROLINO - CNPJ Nº 16.837.482/0001-79 – R\$ 394.186,15.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo “quentinhas” para atender a demanda das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 30/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 11 de Abril de 2024.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO DESSERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
LEI Nº 14.133/2021

Através do seu Agente de Contratação, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00014/2024 LEI Nº 14.133/2021, objetivando Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo “quentinhas” para atender a demanda das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim-PB, foi considerada DESSERTA. São José do Bonfim/PB 10 de Abril de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº : 31.151.224/0001-28; - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 12.418.191/0001-95; -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA, CNPJ nº: 26.156.923/0001-20; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 08.160.290/0001-42; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 51.685.649/0001-24; - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº: 07.294.636/0001-32; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 41.778.326/0001-21; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 15.218.561/0001-39; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº: 03.817.043/0001-52; -TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 32.364.822/0001-48.

São José do Bonfim/PB, 10 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 11 de Abril de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais - VEÍCULOS LINHA PESADA E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 11 de Abril de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS (COMUNS) DIVERSOS, PADRONIZADOS DA REMUNE DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - R\$ 19.000,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 911,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.800,00; LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.863,50; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.012,00; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 6.200,00.

Sertãozinho - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS (COMUNS) DIVERSOS, PADRONIZADOS

DA REMUNE DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 3med Distribuidora de Medicamentos EPP - CNPJ 29.043.834/0001-66. Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 12.418.191/0001-95. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Lps Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 53.482.429/0001-29. Shopmed Brasil Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.097.573/0001-09. Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ 32.364.822/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS (COMUNS) DIVERSOS, PADRONIZADOS DA RENAME DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Empresas vencedoras valor total: R\$ 599.938,60 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos): PHARMAPLUS LTDA (03817043000152) com os lotes: 11, 13, 22, 23, 31, 32, 57, 70, 82, 87, 100, 113, 137, 138, 152 no valor total de R\$ 51.922,00 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e dois reais). EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (26156923000120) com os lotes: 21, 25, 34, 47, 67, 77, 105, 143 no valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (94389400000184) com os lotes: 28, 29, 33, 40, 49, 61, 66, 121 no valor total de R\$ 40.504,00 (quarenta mil e quinhentos e quatro reais). MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (07294636000132) com os lotes: 26, 50, 58, 68, 73, 135 no valor total de R\$ 12.384,00 (doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais). LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (53482429000129) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 no valor total de R\$ 479.428,60 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)..

Sertãozinho - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS (COMUNS) DIVERSOS, PADRONIZADOS DA RENAME DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: PHARMAPLUS LTDA (03817043000152); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (26156923000120); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (94389400000184); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (07294636000132); LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (53482429000129). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos, que serão prestados na Policlínica Orlando Cavalcanti de Melo, localizada nesta cidade de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 11 de Abril de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0011/2024

A diretora interna de processos, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO PROFISSIONAL DESTINADOS AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas no dia **25 de abril de 2024, às 10:30h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: [portal tramita: www.tce.pb.gov.br](http://portal.tramita:www.tce.pb.gov.br); e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 11 de abril de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinado a serviço específico de distribuição de água em localidades rurais, além de revitalização hidráulica em PSF'S e demais prédios do município nas zonas urbanas e rurais. Abertura das propostas no dia 26 de abril de 2024, às 09:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 11 de março de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Direção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves e pesados (45, 60, 80, 100 e 150 amperes) e serviço de parte elétrica por hora. Abertura das propostas no dia 17 de março de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

11 de abr. de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
Dirigente interna de processo.**Prefeitura Municipal de Teixeira****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – LEI 14.133/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 12 de Abril de 2024 às 12h00min;
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 26 de Abril de 2024, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 11 de Abril de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

OBJETIVO: Aquisição de insumos, instrumentais e materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 12 de Abril de 2024 às 12h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 29 de Abril de 2024, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 11 de Abril de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024- LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE DEVERSOS RUAS MUNICÍPIO, para atender ao CR.NR nº 943698/2023, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 15 de abril de 2024 às 09:00

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 29 de abril de 2024 às 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira – PB, 11 de abril de 2024.

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO CONTRATO Nº 01.102/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, conforme especificações no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,90 (duzentos e vinte mil e noventa centavos)

Fundamentação: Lei 8.666/93 atualizada e TOMADA DE PREÇO nº 010/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 09 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 11 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão**Câmara Municipal de Aguiar****EXTRATOS****CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Aguiar/PB.

LICITANTE VENCEDOR: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76
VALOR GLOBAL: R\$ 34.155,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais)

Aguiar-PB, 10 de Abril de 2024.

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº00005/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Aguiar/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.155,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024

Aguiar-PB, 11 de Abril de 2024.

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO

Presidente

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Aguiar/PB.

LICITANTE VENCEDOR: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 34.155,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais)

Aguiar-PB, 10 de Abril de 2024.

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº00005/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Aguiar/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.155,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024

Aguiar-PB, 11 de Abril de 2024.

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO

Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS**33.176.748/0001-07**

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Eddy Canales Lopez, Janaina Valeria Gonçalves Machado, Lupercio Barletta Dos Prazeres.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo CEE Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Abedenego de Vasconcelos; Afonso Gobo da Mata; Alberto Rodrigues da Cruz; Áleffe Martins Costa; Alessandra de Sousa Moreira; Alex da Conceição Santos; Aline dos Santos Costa; Ana de Paula Vieira; Andreia de Paiva Maso; Andressa Pereira Vitorino; Beatriz de Souza Brandão; Beatriz Gomes das Neves; Brayan Pereira Silva; Brenno Roque Sacramento Pereira; Breno Vicente Zamprogno; Bruno Correia da Conceição; Caio Augusto Sousa Soares; Caio Henrique Vieira da Silva; Carlos Otavio Menezes Farias; Creonir Maria Ribeiro Alves; Cristiano Silva Oliveira; Daianny Karine dos Santos Farias; Daniel Estevam de Athaydes Junior; Daniele Matos da Silva Santana; David Negro de Araujo; Deodete Nunes da Silva Ramos; Diego dos Santos Lemos; Divino Lopes de Farias; Eduardo Pereira Brandão; Elaine Inocencio Ribeiro Feijo; Elizangela Mandelli Sagrillo; Eraclinton Sampaio Pereira; Evelyn Melo da Silva; Ewerton Basilio Pereira; Fabiane de Paula Clarindo Garcia; Felipe Souza de Freitas; Francisco Kunahe de Moura; Gabriela Araujo Silva; Gabriela Ribeiro de Souza de Andrade; Geisilane Perpetuo Azevedo; Glaciane Purcino Braga; Gleicio Guerra da Silva; Greice da Costa Pimenta Faria; Guilherme Miranda de Souza; Gustavo Legora da Silva; Gustavo Mendes da Silva; Helinaldo Carvalho Ribeiro; Hellen Cristina de Oliveira Leandro; Heytor Monteiro Bispo; Irma de Lourdes Gomes Lourenço Marques; Isaias Murilo Oliveira Simas das Virgens; Janaina dos Santos; Jaqueline de Souza Silva; Jessica dos Santos Souza; Jhon Kaltlen Souza de Oliveira; Joana Leandro da Silva; João Antonio Silva Bezerra; João Gusmão Junior; João Otavio Gazoli Dalmaschio*2022; João Paulo do Nascimento de Oliveira; João Vicente Gava; João Vitor Viana de Souza; Jonathan Rafael Dare Garcia Silva; Jonathan Soares de Oliveira; Jonathan Wallacy Pereira Moura; Josué Vieira Pereira; Juliana Ferreira de Oliveira; Juliana Lima Gomes Souza; Juliana Reis dos Santos; Kailaine Gomes Silva; Kathia dos Santos Loyola; Ketleen Kayanne Gomes dos Santos; Klavia Reis de Oliveira; Laila Carolina dos Santos Pereira; Lediani Alexandre da Silva; Lighieri Castilho Moura dos Santos; Lindamara Daiana Thomas Feu; Luan Pereira da Silva; Luana De Lima dos Santos; Luandra Ribeiro Pagota; Lucilene de Moraes Ribeiro; Lucineia dos Santos Nascimento; Luiz Carlos Miranda Rodrigues; Luiz Felipe Benezzoli*2022; Maciel Silvio da Silva; Magda Ribeiro Saiber Cupertino; Marcela Simão de Almeida; Marcio Cardoso da Silva; Marco Aurelio Flauzinho Rodrigues; Mariano José Tavares Neto; Mariene da Silva Santos; Marilene Santos do Rosario Passos; Marjorie Pereira Jordão; Marlon Felipe Moreira da Costa; Mateus Silva de Jesus; Mauricio Ferreira dos Passos; Mayke Elias dos Santos Pimentel; Michael Jhordan Hora da Silva; Milena da Silva Muniz; Mozart Ferreira Lima; Natan Rosa Freitas; Nelson Ramos do Nascimento; Nislayne Domingos Couto; Paloma Braganca Cardoso; Patricia Regina da Cruz; Patrick Stanley de Oliveira; Poliana Amorim da Silva; Priscila Bertoni Ventura; Ramona Santos do Nascimento; Renato Matias dos Santos; Renato Rocha Silva; Ricardo Gonçalves da Rocha; Rodrigo Sant Anna Pandolfi; Rosileide Rodrigues de Souza; Rutilane Gomes de Oliveira; Sandra Mara Marchesini Sipioni Cardoso; Sandro Christian Ferreira Couto; Sergio Antonio do Nascimento; Sergio Thadeu Barros Regis; Severino Manoel da Silva; Sheyla Mara Cerqueira de Carvalho; Sidinei Santos Lopes; Silvino da Silva; Simaria dos Anjos Nascimento; Suzelei Cristina de Oliveira Fernandes; Tatiane Machado Garcia; Tayara Santos Gonçalves; Thiago Costa Reis Russo; Thiago Henrique de Jesus Quirino*2022; Thiago Leandro dos Santos; Valdine do Nascimento; Vanessa de Oliveira Gomes Pinto; Vania Miranda dos Santos Vieira; Werderson das Neves Lopes; Wellington Nascimento Ribeiro; Werclis Bergamin Caetano; Zilma Luzia de Souza; Ana Paula Alves da Silva; Carlos Henrique Dos Santos; Gracielle Dafne Carneiro da Costa; Isabela Cristine Silva dos Santos; Kalila Reis da Silva; Leonardo de Sousa Pereira Silva; Matheus Oliveira dos Santos; Pamela Vitoria Sousa Costa; Samyra Layane Cabral Rocha; Claudio Xavier Monteiro*2022; Eduarda Silva de Moraes; Jefferson Silva; Jose Diego de Lima Pinheiro; Lucas Pereira Reis do Amor; Rodrigo de Jesus Borges/ Amanda Dias Gomes; Ana Karolene Andrade Ramalho; Benedito Aparecido da Silva; Cintia Machado da Silva Leite; Irenilda Almina de Lima; Juliano Goncalves; Rania Alves Queimado; Renato Ferreira; Thais Antoniel da Silva/ Aldenir Maria dos Santos Nogueira; Alexandra Kátia de Freitas; Amanda do Nascimento Ribeiro; Bruna Camar da Cruz; Carlos Alberto Lopes Goes; Edilson Barros de Souza; Edison dos Santos Tomaz; Eliane Nunes Chaves; Genaina Pinho da Silva; Gleisson de Jesus Souza Silva; Gleisson de Souza da Costa; Jose Cidnei Marinho Pereira; Luiz Antonio Garcia; Maurizete Pereira Valadares Almeida; Mizael da Silva Neves; Renan Marujo Gonçalves; Bruna Andrade de Lima; Bruna Barbosa Castilho; Camilly Melo Estanislau Ribeiro; Celio Tibes de Lima; Everaldo de Andrade Pereira; Giovanni da Silva Santos; João Victor Cabral; Johnes Paulo Piacentini; Terezinha de Jesus Vieira; Wesley Kaue Ulbrich/ Aldo Jose Correia do Amaral Junior; Caroline Mendonça Morel; Dagila Ribeiro do Carmo; Luciana Soares Barbosa; Matheus Queiroz Nunes Santos; Natalia das Gracias de Souza; Nivaldo Dias dos Santos; Olga Margarida Macedo; Sara Hozana da Silva; Vivian Almeida Vieira/ Aline Cristina Pinto Silva; Cristiana Cardoso Pereira da Silva; Cristiane dos Santos Bento; Edevanio Jose dos Santos; Edilaine Fernanda Ferreira Soares; Edvania Maria dos Santos Silva; Enio Arruda de Souza; Gustavo Alves Januario Silva; Gustavo Emanuel Miguel de Andrade; Gustavo Pereira dos Santos; João Batista dos Santos; José Santos Meneses; Julio Cesar Sousa Silva; Leuania de Moraes Lima; Luana Carvalho de Souza; Luciene Nascimento de Campos; Luzimeire Melo de França; Marcos Samuel da Silva Borges; Matias de Souza Reis; Monique Araujo Santos Oliveira; Nazaré Maria da Silva dos Santos; Samara Santos do Carmo; Tiago de Lima Padovan/ Ana Carla Rezende dos Santos; Cleanderson de Souza Cunha; Dyany Gomes de Almeida; Fabio Vinicius Batista Castro; Jaqueline Almeida Izel; Joelma de Souza Gomes; Jose Gustavo de Souza da Silva; Leandro Melo de Lima; Marlen Andrea Rodriguez Ramos; Weyzz Rall Webstter da Assunção Batista/ Antonio Roseno da Silva Neto; Gerilan Alencar de Sa; João Pedro da Silva Menezes; José Rhawan Gonçalves Afonso/ Aline Antunes de Oliveira de Vicencio; Daiane Cavaleiro Matos; Edilene Freitas da Silva Santos; Francisco Geovanne de Sousa Alves; Gardênia Araujo Leal; Jociane da Silva; Thiago Martins de Araujo/ Silvaldino Lourenço dos Santos/ Andrey Viana Gomes; Douglas Manhães Correa; Juliana Rangel Batista; Kelvyn dos Santos Moreira Cruz; Ruan Barbosa da Silva/ Débora Vieira da Costa; Ítalo Jonhny Araújo Cavalcante; José Danilo Lopes Pereira; Júnio Silva Duarte Beserra/ Alberto Henrique Rodrigues da Silva Leite; Charles Carpenedo; Everaldo Siqueira de Goes; Heytor Henrique Nascimento Lima; Maria Vitória de Siqueira Silva; Mikaele Torres Barreto; Sebastião de Melo Calado/ Joice Vitória dos Santos Nunes Borges de Oliveira; Márcio Magalhães dos Santos; Vanilde Pereira da Silva/ Carlos Eduardo de Andrade Souza; Davi Sant' Anna Maciel; Dioní Costa Alamar Paula; Eliaquin Machado Fernandes Nunes; João Leal Maciel; Jociane de Brito Carvalho Azevedo Evagelista; Karoline de Oliveira Ferreira; Maiara Brito da Silva; Natalicia de Carvalho Rodrigues; Raphaela Carvalho Louza; Rosa Verena Chaves de Oliveira; Welton Costa de Oliveira/ Daniel da Silva; Douglas Rodinei da Silva; Elson Bastos; Jailton Silva dos Santos; Rosa Maria Dantas de Carvalho Silva/ Geraldo José da Silva/ Ventura Campos/ José Nazaré Queiroz Costa/ Cintia Costa de Souza/ Éricles Ramon Pereira da Silva; Flávio Matheus Martins Souza; Kayo Jean Gomes Soares; Pedro Henrique Marinho Gomes/ Douglas Martins Santos/ Amanpua Mendes Barbosa; Antonia Ana de Jesus; Kawan Bruno Lopes da Silva; Landa Soldani; Maria Carolina de Lima Ribeiro; Mariana Isnelda Venório Monteiro/ Cluuton Soares Oliveira; Diego Andrade Santos Oliveira; Marcos Carrilho Souza; Max William da Silva Telmo/ Eder de Azevedo Pacheco; Valdicléa Maria Ferreira Ventura/ Jose Jarinson Lozano Palacios; Mateus Fortunato dos Santos; Syllas Carneiro Fernandes/ Joilma



Santana Santos/Beatriz Brandão Maia;Deley Pereira do Nascimento;Fábio Viana Ferraz;Jaqueline dos Santos Tavares Cruz;Yan Pedro Magliano Alves/Anderson Luiz Teixeira de Melo;Camila Medeiros Silva dos Santos;Claudio da Silva Lira;Dayanne Michelle da Silva;Fabiana de Oliveira Lima;Gleydson Filipe Apolinário Silva;João Henrique de Lima Maranhão;Jônatas de Oliveira Freire Filho;José Roberto da Silva Júnior;Juan Carlos Ayala Ferreira;Júnio Cesar Peixoto;Lais Vitória Trajano da Silva;Laureano Santos da Silva;Letícia Gabrielly Gomes Duarte;Luiz Fernando Muniz de Souza;Maria Luiza Karollayne Florencio;Rodrigo Fernandes da Silva;Ruan Thályson Félix de Lima;Salatiel José da Silva;Victor Alves de Souza/Pedro Henrique Couto Coelho/Gerson de Carvalho;Hythallo Alescarder Falcao de Araujo;Janice Cordeiro dos Santos;João Marcello Oliveira Rojas/Daniela Monteiro Viana do Nascimento;Elvis da Silva Alencar;Fabio Sena dos Santos;Flávia Soares dos Santos;Lenilton Valério do Nascimento;Renan Coelho de Oliveira/Danielle Fonseca da Silva;Erisvan da Conceição Oliveira;Everton Costa dos Santos;Jaqueline Rodrigues de Souza;José Virgens Alves;Maria Beatriz Paulo da Silva;Marilucia Neves Nascimento;Silvia Joelma Custódio de Assis;Weslyano Martins/Adriana Moreira Batista;Alessandro de Almeida Campos;Alessandro Duarte Ribeiro;Alexandre Fonseca e Souza;Alessander Cristian Gemaque de Sousa Coelho;Aline dos Santos Barbosa;Ana Cleia Amarante;André dos Santos Sousa;André Junior Melgueiro Brazão;Bruno de Freitas Silva;Carlos Eduardo Lucena de Sousa;Cássia Gabriela Raitz Cavalcante;Daiana Xavier de Lima ;Elder Bruno Monteiro Coelho;Elias Freire da Silva;Emilly Penha Modesto;Filadelfo Guedes da Silva;Gilmar Nascimento da Silva;Helena Andrade de Matos ;Jonara da Silva Castro;José Tiago da Silva Conceição;Juzemar Pereira Castro;Kelly Vitória de Almeida Batista;Larissa Catharine Barbosa Pereira;Larissa Silva de Souza;Leandro de Castro da Silva;Lucas Pereira da Silva;Manuel Jerônimo Sales Pereira;Marcos Alexandre Peixoto Pontes;Maria Zita Cordovil da Gama;Mariana Matos Mota;Mário Benedito Borges da Fonseca;Max Goes da Silva Júnior;Osmar Santiago Ferreira;Pamela Alves Carneiro;Raquel Alves de Oliveira;Rosilene da Silva Henke;Rudimar Mendes da Silva;Sabrina Raiane Bernardo da Silva;Thayna Soares Pereira;Waney Pereira de Souza;Wesley Paiva de Almeida;Álvaro Santos Maia;Ricardo Augusto Garcia de Barros Júnior;Eduardo Nunes do Nascimento;Adney do Nascimento Vieira;Jó Silva dos Anjos;Paulo Ronaldo Rocha Marinho;Maria Eduarda Silva da Cunha Ferreira;Everaldo Alves dos Santos;Jaeleandro Araújo Carvalho;Marcos antonio Pedrosa Gomes/Caroline Aparecida de Oliveira/Osmar Paulino Junior/Yara Ursuliane Ribeiro dos Santos/Adriano Marcio da Silva;Jose Afonso de Assis;Joao de Assis da Silva/ Fernando Junior Batista da Costa/Marcos Antonio Romeiro dos Santos/Andreia da Silva lima;Arthur Bueno Henrique;Damiel da Silva Sousa;Diego Cadena;Joao Felipe Sousa da Silva;Juliana Maciel Miltons;Karla Alves de Paula;Kaue Assis Nascimento;Leandro Aparecido Antunes;Matheus Henrique Queiroz do Carmo;Micheline Zeferino da Silva;Natalia Cristina Silva;Nataly Gonçalves Castro Silva; Nicole de Oliveira;Patrícia Pereira da Silva;Sandra Aparecida Proenca;Sarah dos Santos Galanti;Yuri Henrique Miranda Takasuca/Alex Ferreira da Silva;Cristiane Augusta Mendes;Cristiane de Jesus Valentin;Ivonete Aparecida Pereira;Jean Carlos Costa Soares;Maria Denise da Silva*2022;Matheus Aparecido Martins;Nilson Silveira Ribeiro Filho/Cleiton Lana do Amaral/Jorge Elias Silva;Eliane dos Santos Ramos de Souza/Clecia Porfirio Sant Ana;David dos Santos Lira;Joseane Gomes da Silva/Alexandre Cerqueira de Souza;André Márcio Massena da Silva;Fábio de Almeida Cabral Borges;Daniel Nunes da Costa;Fernanda Santos do Nascimento;Lucas da Costa Faria;Marceli Nogueira Pierrotti;Lidiane Paulino Bento;Marivaldo Gonçalves de Sena;Mauricio Silva Faustino;Roberto Noronha da Silva;Sandra Alves Rosa;Silvio Venicio Ribeiro Rocha/Priscila Laina Silva/Elisangela Pereira de Araújo;Izabel de Carvalho Miranda;Hugo Federico Arteaga Duran;Raianne Ramos dos Santos;Olga Marangon Pires/Gabriel Armando Alvarez Perez/Joao Paulo Fernandes Dias;Michele Cristina Ramos/Abner de Araujo Berto;Adeliz Santos de Almeida;Adir Costa;Adrieli Fernanda Vaz dos Santos;Amanda Samara da Silva Santos; André Luiz dos Santos Silva;Andriel Bezerra;Aurea Poliana Santiago da Silva;Barbara Teixeira de Moura;Bernardo Elias Defanti da Cruz;Carla Rodrigues Ferreira ;Carolina Oliveira Abjaud;Cauã Venseguerra Nascimento;Consuela da Silva Oliveira;Cristiana Baptista Silva;Cristiane Lima Cordeiro;Daline Mayara Ferreira da Silva;Daniela Lohaany Lima Oliveira;Daniela Nascimento dos Santos Castelanini*2022;Daniele Ardenghi Eloy;Daniele Mendes de Macedo;Denise dos Santos Ribeiro;Deusilene da Silva Lima;Diogo Silva Xavier;Diomaro Brito da Hora;Elda Noemi Rodriguez Bolla;Elizabete dos Santos Honório;Espedito Cirqueira Brandão;Estefane Monteiro Tavares;Ester Pereira Andrade;Fabiana Gonçalves Ribeiro;Fabiana Silva Melo;Felipe Kaian Ferreira de Oliveira;Flaviano Gustavo Almeida do Carmo;Francisco Jefferson Mendes de Souza;Gabriel Aguido dos Santos;Gabriel Rodrigues Santos; Gabriela Moraes Cabral;Givaldo de Paula;Gleice Fernanda Gomes Santos;Guilherme Caramasqui;Guilherme Santana Souza;Gustavo Ermel;Henrique Molina de Holanda Cavalcante;Iasmym Consulin Salata;Ismenia de Jesus Calazans Freitas;Izabelly Amanda Marques da Silva;Jaqueline Rodrigues Ribeiro Farias;Jaqueline Sousa Cariman;Jefferson Silva Gabriel;Jenifer Fran de Andrade;Jéssica Brena da Silva Oliveira;Jéssica Farias Martins;Jessica Mogami Vale Xavier;Jéssica Thais Lopes Pereira;João Santos Cordeiro;Joedna Conceição dos Santos;Jordany Vargas Benevides;Jorge Herminio Fernandes dos Santos;Julia Martins Leopoldino;Kaique Alves da Silva;Kátia dos Santos;Kyrths Figueirões Serra;Lairton Rodrigues Pereira;Lidia Adriane Nonato Pereira;Luana Andrade Nascimento;Luana Paulino Barbosa;Lucas Assis Andrade Silva;Lucas Santos de Jesus;Luciane Rodrigues Rabelo;Luciano Santos da Silva;Luiz Miguel Monteles Azevêdo;Maike Inacio;Marcelo da Silva Matos;Marcia Gomes de Queiroz;Marcos Antonio Leite Costa;Maria Carolina Passetto de Oliveira;Maria de Lurdes Vidal dos Santos;Marileia Teixeira de Oliveira;Marina Aparecida dos Santos;Marinalva de Oliveira Sato;Marlene Farias Pereira;Maurenice Dias de Jesus;Natalino Albino da Silva;Paloma Lewis da Silva;Pamela Cristina dos Santos;Quesia Cristina Mendes Passos;Regiane Bezerra Silva Matos;Regina Paula da Costa Ramos;Reginaldo Antunes dos Santos;Regisvania Moreira Monteiro;Ricardo Brito da Silva;Rodolfo Junior de Souza;Rodrigo Minoru Tanoue;Rogério Bortolotti;Rosane Santos de Carvalho;Rose Ricardo Ramos;Sergio Luiz dos Miranda;Sergio Luiz dos Santos;Sonia Aparecida Rodrigues;Suene Carvalho Travagin de Paiva Sal;Tais Martins Cavalheiro;Tamires Ferreira Pereira;Thainá Rodrigues Silva Boesch;Thalia Souza Carvalho;Thaynara de Jesus da Luz Santos;Thiago Alves dos Santos;Thiago Henrique Venesclau Ribeiro;Vagner Peixoto Pedroso;Vanessa Aparecida Roque de Araujo;Vitor Manoel de Souza Dias;Vitor Manuel Cardoso Leme;Vitoria Lima da Silva;Wendell de Araujo Berto;Willian Pereira Vasconcelos;Yago da Silva Cabral

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. **RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**
Nelito Barbosa dos Santos*2020/Helene Nunes de Souza Junior*2020;Messias Moreira Santos*2020/ Stanei Marinho do Nascimento*2020/José Modesto Mendes Neto*2020

SINDSPREV - SINDICATO DOS TRAB. PÚBLICOS FEDERIAS EM SAÚDE E PREVIDENCIA SOCIAL DA PARAIBA				
CNPJ: 24.098.824/0001-09				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 / 2022				
ATIVO	2023		2022	
CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.403,88		41.694,34	
CAIXA GERAL	84.884,27		69.820,45	
BANCO DO BRASIL S.A.		100.088,15		111.504,79
(-) CHEQUE A COMPENSAR				
REALIZAVEL				
IMPOSTOS A RECUPERAR	191.008,36	191.008,36	177.457,27	177.457,27
MENSALIDADES A RECEBER				
NÃO CIRCULANTE				
TRF - CAUÇÃO DÍVIDA INSS	29.848,47		29.848,47	
CONTRATO MUTUO SOCIOS/GREVE	149.592,40		149.592,40	
CREDITOS A RECEBER	480.000,00	659.440,87	480.000,00	659.440,87
IMOBILIZADO				
1.365.796,66			1.341.027,06	
(-) DEPRECIACÕES	-838.758,56	529.038,10	-780.193,39	560.833,67
TOTAL DO ATIVO		1.479.575,48		1.509.236,60
PASSIVO				
CIRCULANTE				
EXIGIVEL				
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.030,54		32,04	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.831,67	22.862,11	23.115,56	23.147,62
NÃO CIRCULANTE				
PATRIMÔNIO SOCIAL				
SUPERAVIT ACUMULADO	1.486.088,98		1.512.231,58	
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO				
DEFICIT NO EXERCÍCIO	-29.375,61		-26.142,60	
		1.456.713,37		1.486.088,98
TOTAL DO PASSIVO		1.479.575,48		1.509.236,60
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT				
	2023	2022	MÉDIA	
RENDAS			MENSAL	
RENDAS	2.238.506,35	2.087.614,80	2021	
PROCESSOS JUDICIAIS				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
TOTAL	2.238.506,35	2.087.614,80	186.642,20	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
ÁGUA E LUZ	34.407,12	29.401,21	2.867,26	
ALIMENTAÇÃO	7.682,82	4.779,02	640,24	
CUSTAS PORCESSUAIS, CARTORIO E XEROX	2.770,02	2.327,50	230,84	
CUT - NACIONAL	25.200,00	21.300,00	2.100,00	
DEPRECIACÕES DO IMOBILIZADO	56.565,17	53.672,41	4.713,76	
DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E DIÁRIA	242.850,00	240.544,14	20.237,60	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	179.928,21	172.185,21	14.994,02	
DESPESAS COM EMPREGADOS (Salários,13ª-Férias)	267.929,83	241.777,83	21.494,14	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.887,00		157,25	
DESPESAS TRIBUTARIAS	16.334,13	2.195,71	1.361,18	
DESPESAS COM SOFTWARE DE COBRANCA	36.517,00	23.401,66	3.043,08	
ENCARGOS SOCIAIS EMPREGADOS (INSS-FGTS-PIIS)	95.373,05	93.720,50	7.947,75	
DESPESAS COM INTERNET	13.638,20	12.202,03	1.128,18	
DESPESAS COM DELEGACIAS	76.048,40		6.337,37	
DIVULGAÇÕES E PROPAGANDA	8.509,50	1.185,50	709,13	
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	210.000,00	180.000,00	17.500,00	
HONORÁRIOS DO CONTADOR	71.816,89	71.841,89	5.984,74	
HONORÁRIOS DA JORNALISTA	18.825,00	17.500,00	1.566,75	
MANUTENÇÃO DA SEDE	14.329,15	8.429,09	1.194,10	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E FAXINAS	25.562,42	15.958,55	2.130,20	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTADUAIS	86.406,00	45.980,26	7.200,60	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS	203.058,78	198.650,00	16.921,57	
PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS	20.900,00	21.450,00	1.741,67	
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	2.675,00	1.773,64	223,00	
REPASSE E CONTRATERNIZAÇÃO NO ESTADO	10.759,25	76.689,51	896,60	
REPRESENTAÇÃO SINDICAL	200.704,10	205.577,96	16.725,34	
SEDE SOCIAL - PRAIA DO POÇO	6.212,91	6.709,32	517,74	
SEMINÁRIOS, ENCONTROS E PLENÁRIAS	83.165,45	91.500,00	6.930,45	
SERVIÇOS EM PROCESSOS JUDICIAIS INDIVIDUAIS	99.000,00	108.000,00	9.250,00	
SERVIÇOS GRÁFICOS + SEGUROS	9.201,57	6.812,70	766,81	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	139.044,50	135.830,00	11.503,71	
SERVIÇOS DE VIGILANTES	8.386,46	7.409,48	627,43	
TELEFONES	3.293,14	4.686,95	274,43	
TOTAL DAS DESPESAS	2.267.981,98	2.113.757,40	-	
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO			-	
DEFICIT NO EXERCÍCIO		-29.375,61	-26.142,60	
JOÃO PESSOA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM CONFORMIDADE				

M^o da Gória Ismael Oliveira
SECRETARIA DE FINANÇAS
FEDERATIVA DO SINDSPREV-PB
CNPJ: 24.098.824/0001-04

CONSELHO FISCAL

CONTADOR

João Batista Nunes
Contador CRC/PB 3662
PERITO APCE/PB 003
CPF: 202.863.254-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL REUNIDO NA SEDE DO SINDSPREV SIND TRAB FEDERAIS EM SAUDE PREV DO EST PB CNPJ: 24.098.824/0001-04 SITUADO NA RUA MONSENHOR SABINO COELHO Nº 62 - CENTRO, EXAMINAMOS OS DOCUMENTOS DE RENDAS E DESPESAS DO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT) E RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS JUNTAMENTE COM AS NOTAS EXPLICATIVAS. APÓS ANALISE OPTAMOS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO CALENDÁRIO DE 2023.

ESTE É O PARECER DO CONSELHO FISCAL DESTES SINDICATO E EM CUMPRIMENTO ÀS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONFORME ARTIGO 80 DO ESTATUTO.

APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE ÀS CONTAS REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023. ASSINADO CONFORME ABAIXO;

JOÃO PESSOA 28 DE MARÇO DE 2024

ASS:

EVERALDO DE AZEVEDO CHAVES JUNIOR

ASS:

NEUZELE DA SILVA EVANGELISTA

ASS:

BIENVENIDO SERGIO DE ALMEIDA